

# HABILITAÇÃO

# EQUIPAR PRODUTOS





**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O endereço comercial que era na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

2



1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

3



**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

4



E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de altera o contratual em via  nica, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paran , 13 de Abril de 2022.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 10:12 SOB Nº 20222228091.  
PROTOCOLO: 222228091 DE 20/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204950127. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.  
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



1

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
HOSPITALAR LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa que tinha como razão social **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** passa a adotar o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.



2

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
HOSPITALAR LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



3

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
HOSPITALAR LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41210302830  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** 4  
**HOSPITALAR LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 18 de Janeiro de 2022.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 08:53 SOB N° 20220292574.  
PROTOCOLO: 220292574 DE 19/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200817988. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.  
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI – FI.01**

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro,

empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial “**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**”, e terá sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, (CC/2002).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI terá a sua sede na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI – FI.02**

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA NONA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI – FI.03  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**



E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Maio de 2.019.



*Igor Rezende*

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

FUNAR PEN



SELO DIGITAL  
zUKas.fPwX5.75sK8  
ajqeF.8j3P0  
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE  
REGISTRO - LUNARDELLI - PR  
Reconheço por verdadeira a firma de  
José Carlos Carvalho Rezende

Em Test.º 2 da Verdade.  
Lunardelli, 31/05/19

M. Gasparoti  
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.  
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902512220. NIRE: 41600881516.  
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da EIRELI através desta alteração contratual passa a ser na **Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo no conjunto Odilon Carvalho, em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O nome empresarial da EIRELI passa a ser **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI.**

**CLÁUSULA QUARTA:** Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**

86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem a sua sede na Rua Manoel Fernandes sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURTIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 03**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**



**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 04**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40**  
**NIRE41600881516**

Lunardelli – PR, 19 de Junho de 2.019.



*Igor José Carvalho Rezende*

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

FUNAR PEN



SELO DIGITAL  
ZtKcX.FdAX5.PWsKa  
seqeF.NwUf7  
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE  
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por VERNADEIRA a firma de  
SR CARVALHO REZENDE

Dou fé.

Em Test.º FLAVIO ANDRE NOVAIS da verdade,  
Lunardelli, 25/06/2019

FLAVIO ANDRE NOVAIS  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.  
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902869748. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO FL. 01**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019 e posteriormente sua Primeira Alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo e demais alterações contratuais conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da EIRELI através desta alteração de ato constitutivo passa a ser na **Avenida 7 de Setembro 717, sala, térreo centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**

**CONSOLIDAÇÃO**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.  
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903674983. NIRE: 41600881516.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 02**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**



112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, e posteriormente sua Primeira Alteração de ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem a sua sede na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.  
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903674983. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 03**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**



**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.  
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903674983. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 04**  
**CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Julho de 2.019.



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.  
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903674983. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

FUNAR PEN



SELO DIGITAL  
OjY75.4CrX5.5HsKN  
WD7eF.DGrPc  
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por autografia a firma de Car. Jose Carvalho Rezende

7 Dou fé.

Em Test.º FL da verdade.

Lunardelli, 06 / 08 / 2019

FLAVIO ANDRE NOVAIS  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.  
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903674983. NIRE: 41600881516.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria **passará a** Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade



2

**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** com sede na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 02 de Fevereiro de 2021.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB N° 20210579404.  
PROTOCOLO: 210579404 DE 04/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766828. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa que tinha como razão social **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será



**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 09 de Março de 2021.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:35 SOB N° 20211344354.  
PROTOCOLO: 211344354 DE 11/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101634135. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.  
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

1

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -



2

**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (*Cem mil reais*), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



3

**REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600881516**  
**CNPJ - 33.813.237/0001-40**

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 30 de Março de 2021.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 13:05 SOB N° 20211842265.  
PROTOCOLO: 211842265 DE 01/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102241854. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.  
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**, que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrito no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, e Lei 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório



2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA  
HOSPITALAR LTDA  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>IGOR JOSE CARVALHO REZENDE</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2.019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

12ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 27 de Setembro de 2021.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 21:20 SOB N° 41210302830.  
PROTOCOLO: 216564760 DE 01/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107437900. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.  
REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b> 33.813.237/0001-40
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> AV DUQUE DE CAXIAS, 179 - CENTRO CEP: 86.935-000	<b>Cidade/UF</b> LUNARDELLI/PR
<b>Responsável Técnico</b> CARLOS EDUARDO CARVALHO	<b>Responsável Legal</b> IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 8.26346-5 (0LH1XM1LLL7H)	<b>Data do Cadastro</b> 23/02/2023	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.034590/2023-10</u>	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos





CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD
ENDERECO: PLOT NO. B - 25, MIDC, SHENDRA, AURANGABAD - 431 210, MAHARASHTRA - PAIS: INDIA - CODIGO UNICO: A.001171
EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(S): 4564091/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDERECO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAIS: INDIA - CODIGO UNICO: A.000923
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(S): 4569809/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA UK LIMITED
ENDERECO: SILK ROAD BUSINESS PARK, MACCLESFIELD SK10 2NA - PAIS: REINO UNIDO - CODIGO UNICO: A.000052
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 4506791/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Implantes
Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA UK LIMITED
ENDERECO: SILK ROAD BUSINESS PARK, MACCLESFIELD SK10 2NA - PAIS: REINO UNIDO - CODIGO UNICO: A.000052
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 4506323/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MIBE GMBH ARZNEIMITTEL
ENDERECO: MUNCHENER STRASSE 15, 06796 BREHNA - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO: A.001481
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 4369232/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Asséptica estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação

RESOLUÇÃO-RE Nº 564, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63 - AUTORIZ/MS: 1024082 - AE: 1118802
ENDERECO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR 316, KM 08
MUNICIPIO: ANANINDEUA - UF: PA - EXPEDIENTE: 4219355/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 565, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa MYLAN LABORATORIES LIMITED (Código único: A.001213), solicitada pela empresa MYLAN LABORATORIES LTDA, CNPJ nº 11.643.096/0001-22, publicada pela Resolução - RE nº 3.986, de 2 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 5 de dezembro de 2022, Seção 1, página 114, conforme expedientes nº 4276533/22-8 e 0037163/23-0.

Art. 2º Incluir a forma farmacêutica Emulsões na linha de Líquidos não estéreis da certificação da empresa Arese Pharma Ltda, CNPJ nº 07.670.111/0001-54, publicada pela Resolução - RE nº 2.647, de 6 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 12 de julho de 2021, Seção 1, página 113, conforme expedientes nº 4447894/20-3 e 0025647/23-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 50, de 6 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 9 de janeiro de 2023, seção 1, pág. 50, conforme expedientes nº 4318315/22-3 e 0157323/23-3.

Onde se lê: "dulaglutida, ixequizumabe e ramucirumabe"

Leia-se: "dulaglutida, ixequizumabe, miriquizumabe e ramucirumabe"

Na Resolução - RE nº 2.284, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 14 de junho de 2021, seção 1, página 92, conforme expedientes nº 4354092/20-4 e 0021009/23-6.

Onde se lê: "albumina humana, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-rho (d), antitrombina III, imunoglobulina humana anti-hepatite b, fator IX complexo humano, fator VIII de coagulação."

Leia-se: "albumina humana, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-rho (d), antitrombina III, imunoglobulina humana anti-hepatite b, fator IX complexo humano, fator VIII de coagulação e alfa1antitripsina."

Na Resolução - RE nº 3.266, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 28 de novembro de 2022, seção 1, página 111, conforme expedientes nº 2990570/22-5 e 4975835/22-3.

Onde se lê: "Shandong Kexing Bio-Products Co., Ltd"

Leia-se: "Kexing Biopharm Co., Ltd"

Onde se lê: "Mingshui Development Zone"

Leia-se: "Bucun Subdistrict"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 2.320, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 18 de julho de 2022, Seção 1, pág. 91, conforme expedientes nº 4375375/22-1 e 4475809/22-3.

Onde se lê:

Endereço: A-#901, #902, #903, #904, #905, #906, #907, #1201, #1202, #1205, #1801, #1802, 14, Sagimakgol-ro, 45beong-i, Jungwon-gu, Seongnam-si, Gyeonggi-do, Coreia do Sul.

Leia-se:

A-#701, #702, #703, #901, #902, #903, #904, #905, #906, #907, #1201, #1202, #1205, #1801, #1802, 14, Sagimakgol-ro, 45beong-i, Jungwon-gu, Seongnam-si, Gyeonggi-do, Coreia do Sul.

Na Resolução RE nº 2.869, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 05 de setembro de 2022, Seção I, págs. 105 e 106, conforme expedientes nº 2476817/22-8 e 5013038/22-7.

Onde se lê:

CNPJ: 55.163.042/0001-55

Leia-se:

CNPJ: 55.163.042/0001-35

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE Nº 3.443, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 24 de outubro de 2022, Seção 1, pág. 153, conforme expedientes nº 0359002/22-5 e 0078754/23-0.

Onde se lê: Materiais de Uso Médico da classe III e VI

Leia-se: Materiais de Uso Médico das classes III e IV

Na Resolução RE nº 4.581, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 224-225, conforme expedientes nº 0904199/21-5 e 0073924/23-3.

Onde se lê: Materiais e equipamentos de uso médico da classe III

Leia-se: Equipamentos de uso médico da classe III

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 535, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GROSS E SANSON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA / 28.536.356/0001-63
25351.028854/2023-04 / 8263421
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0044425236

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.813.237/0001-40
25351.034590/2023-10 / 8263465
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053824237

NRS INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA / 41.954.854/0001-94
25351.614216/2022-11 / 4053427
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5012362225

SARE HOSPITALAR LTDA / 48.462.012/0001-64
25351.034271/2023-12 / 8263451
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053486234

ALFALAGOS LTDA. / 05.194.502/0006-29
25351.019558/2023-12 / 8263511
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0029598231

MEDICAL CORPORATION EUROPE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 46.770.170/0001-56
25351.034190/2023-12 / 8263448
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053397231

RENNOVAR BUSINESS LTDA / 26.471.360/0001-65
25351.021407/2023-16 / 8263525
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0033109231

cirurgica In sp ltda / 45.774.912/0001-59
25351.614779/2022-18 / 4053431
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012957229

FOX COURIER TRANSPORTE E SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 38.412.042/0001-02
25351.034052/2023-25 / 1286879
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0053248236

cirurgica In sp ltda / 45.774.912/0001-59
25351.614609/2022-25 / 3119605
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012779223

ROTILLI & MACHADO LTDA / 08.833.844/0002-06
25351.614702/2022-30 / 8263508
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5012875222

PRONTO CARGO FARMA LTDA / 44.142.950/0001-26
25351.019312/2023-32 / 4053489
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0029324238

PAULO TADEU DE OLIVEIRA / 15.195.337/0001-79
25351.019295/2023-33 / 4053475
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0029306230

M. L. G. TRANSPORTE LTDA / 34.036.591/0001-79
25351.010246/2023-35 / 1286911



## Licença Sanitária



# LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000004

VENCIMENTO: 10 / 03 / 2024

**Razão Social:** EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 33.813.237/0001-40  
**Endereço:** Duque De Caxias, 179 - Centro - Lunardelli/PR - 86935-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4663-0/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**LOCAL E DATA:** Ivaipora, 10 de Março de 2023

**Eleane Aparecida Rother**  
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** 22915C3599522D63CD69DB094298BC2E  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**22ª Regional de Saúde de Ivaiporã**  
Rua Matogrosso, 780, Centro - 86870-000 - Ivaiporã- Paraná  
Telefone: (43)3472-8700 (43)3472-8731

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
**ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**

Página: 01/01



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2023 16:11:16 que o documento de hash (SHA-256) 57690cdf07379dff267c4bb01b2dbadae0648fe8fd4936d60b76b768fb8e2b71 foi validado em 10/03/2023 16:16:24 através da transação blockchain 0x227361b6285e614e66012aa504a579c2112bd078df4097cb0eb798caa1791da6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120279)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57690cdf07379dff267c4bb01b2dbadae0648fe8fd4936d60b76b768fb8e2b71** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **120279** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária**", faz prova de que em **10/03/2023 16:02:46**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2023 16:17:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x227361b6285e614e66012aa504a579c2112bd078df4097cb0eb798caa1791da6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO exercício: 2023



A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais em vigor, à firma abaixo qualificada:

**RAZÃO SOCIAL:****EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA****Insc. Municipal :  
2145****NOME FANTASIA:**

\*\*\*\*\*

**HORÁRIO****CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40****ENDEREÇO: AV. - DUQUE DE CAXIAS, 179 CEP.: 86935-000****BAIRRO: CENTRO****ATIVIDADES**

- 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
- 3250701 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃOELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICOHOSPITALARES
- 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS



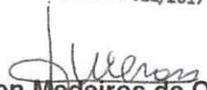
**Observação:** MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELTROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

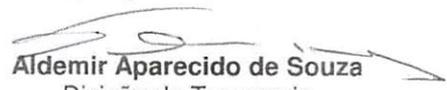
**VALIDO ATÉ: 10/06/2024**

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar o setor de Tributação.

**Vilson M. de Oliveira**  
Chefe Div. de Tributação  
Portaria 022/2017

Lunardelli - PR, quinta-feira, 15 junho, 2023

  
**Vilson Medeiros de Oliveira**  
Departamento de Tributação e Fiscalização

  
**Aldemir Aparecido de Souza**  
Divisão de Tesouraria  
Portaria 09/2017



**COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9f7a34853ca89a5d74f683ba89ce0b773ca12815ebd87139572f6280add8e6c2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **142370** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Municipal 2023**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Municipal 2023**", faz prova de que em **15/06/2023 13:50:35**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/06/2023 13:51:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd15394b6a9a4d588b92b5549b17d3006fe3e938a37a2a394be5f4421f452fb02**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





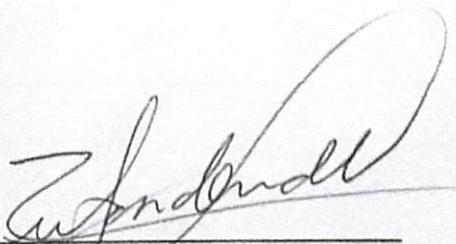
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins, que a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIAL ELETRONICOS -EIRELI, inscrita no CNPJ n: 33.813.237/0001-40, estabelecida na Av. 7 de setembro, 717, centro, Lunardelli-Pr, forneceu diversos equipamentos instrumentais, e materiais hospitalares, produtos de boa qualidade e cumpriu todos os prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Aneurilândia - MS,

Atestamos ainda que os compromissos assumidos por essa empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente até a presente data

Por expressão de verdade, firmo o presente.

Anaurilândia-MS, 21 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Saúde  
Anaurilândia-MS

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3cfbf18dc4639b9a4cb7b2235513e31e60c97e3f205695ff9aa7a19d22f51b06** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98220** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Anaurilandia 02-12**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Anaurilandia 02-12**", faz prova de que em **02/12/2022 14:06:10**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/12/2022 14:07:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x600904c77029ceac38d2122ee4ad1ac61b8a04b9d5c19c0f9b4bf9bfe4c0d291**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.002
		SÉRIE: 1



<b>CARVALHO REZENDE</b> <b>COMERCIO DE ELETRONICOS</b> <b>EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.002</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
	CHAVE DE ACESSO <b>4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0219 0500 8080</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>141190228552584 - 13/12/2019 10:28</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda não contribuinte</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9081629274</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>33.813.237/0001-40</b>
---	---	------------------------------------	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA</b>		<b>11.444.651/0001-97</b>	<b>13/12/2019</b>
ENDEREÇO <b>Rua Dom Pedro II, 847 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>79770-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>13/12/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Anaurilandia</b>	FONE/FAX	UF <b>MS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>10:30</b>

<b>NATUREZA</b>
-----------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		<b>0-Remetente (CIF)</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	NEBULIZADOR PORTATIL	90192020	0102	6108	UN	3,0000	160,0000	480,00					
2	OXIMETRO DE PULSO	90189092	0102	6108	UN	1,0000	1.090,0000	1.090,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
<b>2145</b>			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446 /2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11 .444.651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.003
		SÉRIE: 1



<b>CARVALHO REZENDE</b> <b>COMERCIO DE ELETRONICOS</b> <b>EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.003 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0319 0508 7009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 9081629274	CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228579467 - 13/12/2019 10:47
--	--	----------------------------------	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
MUNICÍPIO Anaurilândia	FONE/FAX	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00

<b>NATUREZA</b>
-----------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	4.246,80		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.246,80	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	90192020	0102	6108	UN	2,0000	1.050,0000	2.100,00					
4	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5,0000	429,3600	2.146,80					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446 /2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11 .444/651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. A G 2842-8; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.004
		SÉRIE: 1



<b>CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.004 <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0410 3206 0036 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda não contribuinte</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228589087 - 13/12/2019 10:54	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA	CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 79770-000
MUNICÍPIO Aneurilândia	FONE/FAX	UF MS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

<b>NATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.198,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ULTRASSOM ODONTOLOGICO	84798999	0102	6108	UN	2,0000	2,099,0000	4,198,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 408 /2019 - PREGÃO: 33/2019 - PROCESSO: 63/2019 - PROPOSTA: 11.444.651/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842 -8; C/ 20730-6	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.005
		SÉRIE: 1



<b>CARVALHO REZENDE</b> <b>COMERCIO DE ELETRONICOS</b> <b>EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.005 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0516 0290 4099 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228607684 - 13/12/2019 11:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO Av Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

<b>NATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.768,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.768,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	BANCO TIPO MOCHO	94021000	0102	6108	UN	1,0000	544,0000	544,00					
6	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	90184999	0102	6108	UN	1,0000	706,0000	706,00					
7	JATO DE BICARBONATO	90184999	0102	6108	UN	1,0000	419,5000	419,50					
4	ULTRASSOM ODONTOLOGICO	84798999	0102	6108	UN	1,0000	2.099,0000	2.099,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 408 /2019 - PREGÃO: 33/2019 - PROCESSO: 63/2019 - PROPOSTA: 114 44651000/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 284 2-8; C/C: 19730-0	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.006
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1



<b>CARVALHO REZENDE</b> <b>COMERCIO DE ELETRONICOS</b> <b>EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.006 <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0612 0000 5607 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228633048 - 13/12/2019 11:24
--	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	187,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,80

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189092	0102	6108	UN	2,0000	73,9000	147,80					
8	LANTERNA CLINICA	85131010	0102	6108	UN	2,0000	20,0000	40,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446 /2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11 .444.651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGE NCIA 2842-8; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.007
		SÉRIE: 1



<b>CARVALHO REZENDE</b> <b>COMERCIO DE ELETRONICOS</b> <b>EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.007 <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CHAVE DE ACESSO <b>4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0710 9044 0018</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228643888 - 13/12/2019 11:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA	CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 - Centro	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:50
	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.864,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.864,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPECIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	UF
PESO BRUTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	90221390	0102	6108	UN	1,0000	6.045,0000	6.045,00					
10	LAVADORA ULTRASSÔNICA	84798991	0102	6108	UN	1,0000	1.819,0000	1.819,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 418 - PREGÃO: 035/2019 - PROCESSO: 65/2019 - PROPOSTA: 11.4446 51000/1180-07 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8 ; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.008
		SÉRIE: 1



<b>CARVALHO REZENDE</b> <b>COMERCIO DE ELETRONICOS</b> <b>EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0810 0100 2303 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228651694 - 13/12/2019 11:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40
--	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
MUNICÍPIO Aneurilândia	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:50

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9	APARELHO DE RAIOS ODONTOLÓGICO	90221390	0102	6108	UN	1,0000	6.045,0000	6.045,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 418 - PREGÃO: 035/2019 - PROCESSO: 65/2019 - PROPOSTA: 1144465 1000/1180-07 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2 842-8; C/C: 20730-6	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.009
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CARVALHO REZENDE</b> <b>COMERCIO DE ELETRONICOS</b> <b>EIRELI</b>  Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.009 <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0917 1030 7038 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
MUNICÍPIO Anaurilândia	FONE/FAX	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:30

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	544,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	BANCO TIPO MOCHO	94021000	0102	6108	UN	1,0000	544,0000	544,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO 408/2019 - PREGÃO 33/2019 - PROCESSO 63/2019 - PROPOSTA 1144465 1000/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12304131355 em 28/03/2023, protocolo 232082391. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41210302830
CNPJ:	33813237000140
Município:	Lunardelli

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 08:00 SOB Nº 20232082391.  
PROTOCOLO: 232082391 DE 24/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304131355. NIRE: 41210302830.  
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 28/03/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

**Empresa:** EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Inscrição:** 33.813.237/0001-40  
**Endereço:** AVENIDA AV DUQUE DE CAXIAS, 149, CENTRO, LUNARDELLI/PR, CEP 86935-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 41600881516 Data: 03/06/2019

Folha: 0016  
 Número livro: 0004  
 Página 16 de 29



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	795.179,64 + 0,00	41,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.147,52 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	795.179,64	41,53
	Passivo Circulante	19.147,52	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	795.179,64 - 399.927,90	20,64
	Passivo Circulante	19.147,52	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	85.714,98	4,48
	Passivo Circulante	19.147,52	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	942.311,89	49,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.147,52 + 0,00	
<b>Índice Geral de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.147,52 + 0,00	0,02
	Passivo Total	942.311,89	
<b>Índice Corrente de Endividamento</b>	Passivo Circulante	19.147,52	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	923.164,37 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.147,52 + 0,00	0,02
	Ativo	942.311,89	

ÍGOR JOSE CARVALHO REZENDE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
 CPF: 640.713.679-20

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 29

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 28 folhas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



Nome da Empresa .....: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Endereço .....: AVENIDA AV DUQUE DE CAXIAS, 149

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: LUNARDELLI

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual.....: 9081629274

Registro na junta.....: 41600881516 Data registro: 03/06/2019

Inscrição Municipal.....:

LUNARDELLI, 01/01/2022

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>942.311,89D</b>	<b>1.356.566,79D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>795.179,64D</b>	<b>1.168.268,54D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>85.714,98D</b>	<b>155.088,77D</b>
CAIXA	85.714,98D	155.088,77D
<b>CLIENTES</b>	<b>309.536,76D</b>	<b>759.690,76D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	309.536,76D	759.690,76D
<b>ESTOQUE</b>	<b>399.927,90D</b>	<b>253.489,01D</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	399.927,90D	253.489,01D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>147.132,25D</b>	<b>188.298,25D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>147.132,25D</b>	<b>188.298,25D</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>205.830,00D</b>	<b>205.830,00D</b>
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	58.697,75C	17.531,75C



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO</b>	<b>942.311,89C</b>	<b>1.356.566,79C</b>
PASSIVO CIRCULANTE	19.147,52C	2.709,29C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.147,52C	2.709,29C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.147,52C	2.709,29C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>923.164,37C</b>	<b>1.353.857,50C</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	823.164,37C	1.253.857,50C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	823.164,37C	1.253.857,50C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 942.311,89 (novecentos e quarenta e dois mil trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos)

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	783.278,21	1.992.517,61
DEDUÇÕES	(95.682,33)	(691.337,67)
RECEITA LÍQUIDA	687.595,88	1.301.179,94
CMV	(34.919,14)	(142.591,63)
LUCRO BRUTO	652.676,74	1.158.588,31
DESPESAS OPERACIONAIS	(480.809,00)	(17.794,75)
DESPESAS COM VENDAS	(139.293,60)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(341.515,40)	(17.794,75)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(2.238,29)
RESULTADO FINANCEIRO	(1.438,41)	(988,99)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.438,41)	(988,99)
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	170.429,33	1.137.566,28
RESULTADO DO EXERCÍCIO	170.429,33	1.137.566,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	170.429,33	1.137.566,28

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2022	2021
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.253.857,50	116.291,22
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	169.306,87	1.137.566,28
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.423.164,37</b>	<b>1.253.857,50</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(600.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(600.000,00)</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>823.164,37</b>	<b>1.253.857,50</b>

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
C.N.P.J.: 33.813.237/0001-40  
Endereço: AVENIDA AV DUQUE DE CAXIAS, 149, CENTRO, LUNARDELLI/PR, CEP 86935-000  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 41600881516 Data: 03/06/2019

Folha: 0021  
Número livro: 0004

Página 21 de 29



### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	100.000,00		116.291,22	216.291,22
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.137.566,28	1.137.566,28
Saldo em 31/12/2021	100.000,00		1.253.857,50	1.353.857,50
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			-600.000,00	-600.000,00
Lucro Líquido	0,00	169.306,87	0,00	169.306,87
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	169.306,87	653.857,50	923.164,37

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	1.166.970,21	537.909,97
Valores pagos a fornecedores	(181.358,03)	(352.348,64)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	985.612,18	185.561,33
Tributos pagos	(12.782,10)	(17.741,06)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	972.830,08	167.820,27
Outros recebimentos(pagamento) Líquidos	(442.203,87)	(3.490,28)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	530.626,21	164.329,99
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	0,00	(205.830,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(205.830,00)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(600.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(600.000,00)	0,00
Redução nas Disponibilidades	(69.373,79)	(41.500,01)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	155.088,77	175.618,78
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	85.714,98	155.088,77

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 33.813.237/0001-40  
Insc. Junta Comercial: 41600881516 Data: 03/06/2019

Folha:  
Número livro:



## Notas Explicativas

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Av. Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41210302830 em data de 06/10/2021, inscrita no CNPJ n.º 33.813.237/0001-40 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

### 2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas)** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

### 3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os

Empresa: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 33.813.237/0001-40  
 Insc. Junta Comercial: 41600881516 Data: 03/06/2019

Folha:  
 Número livro:

24  
 0004



## Notas Explicativas

direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

### 5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

### 6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>IGOR JOSE CARVALHO REZENDE</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

### 7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

### 8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

### 9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

### 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

### 11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a

Empresa: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 33.813.237/0001-40  
Insc. Junta Comercial: 41600881516 Data: 03/06/2019

Folha:  
Número livro:



## Notas Explicativas

empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Av. Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41210302830 em data de 06/10/2021, inscrita no CNPJ n.º 33.813.237/0001-40.

### 13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2022** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

### 14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

### 15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

\_\_\_\_\_  
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 112.061.259-42  
R.G. 2653445-2 PR -

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

Livro Diário

Número: 4

Folha: 28

Contém este livro 28 folhas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



Nome da Empresa .....: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Endereço .....: AVENIDA AV DUQUE DE CAXIAS, 149

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: LUNARDELLI

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual.....: 9081629274

Registro na junta.....: 41600881516 Data registro: 03/06/2019

Inscrição Municipal.....:

LUNARDELLI, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 112.061.259-42

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 08:00 SOB N° 20232082391.  
PROTOCOLO: 232082391 DE 24/03/2023. NIRE: 41210302830.  
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 28/03/2023  
empresafacil.pr.gov.br

### CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº003/2021 - PMRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>1.1168.268,54 + 0,00</u> 2.709,29 + 0,00	431,21
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	<u>1.168.268,54</u> 2.709,29	431,21
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC+RLP+AP)$	<u>2709,29 + 0,00</u> 1.356.566,79	0,00

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

ELP - exigível a longo prazo.

EQUIPAR PRODUTOS  
MEDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:33813237000140

Assinado de forma digital por EQUIPAR PRODUTOS  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Lunardelli, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=EQUIPAR  
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA:33813237000140  
Dados: 2023.03.29 15:23:59 -03'00'

Lunardelli –Pr, 17 de Março de 2023.

REGINALDO  
ANTONIO  
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por  
REGINALDO ANTONIO  
FIORI:64071367920  
Dados: 2023.03.17 14:50:01  
-03'00'

Igor Jose Carvalho Rezende  
Proprietário  
RG: 2.653.445-2 RG - MT  
CPF: 112.061.259-42

Reginaldo Antonio Fiori  
CPF Nº 640.713.67920  
CRC nº036115/0-2

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI  
EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Av 7 de Setembro nº 717, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

[equiparpr@hotmail.com](mailto:equiparpr@hotmail.com)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **decc875767eeb009d8bed5a26bbe438293dbe470fcb0c53a8edd775c89be43d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INDICES EQUIPAR 2023**", cujo assunto é descrito como "**INDICES EQUIPAR 2023**", faz prova de que em **29/03/2023 15:26:10**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 15:27:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb4922458c0cb5ba6778c14f9281ff4d703806b77c22ddd99cf4b0c34889d8c22**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031083537-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.813.237/0001-40**  
Nome: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 33.813.237/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:20 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **BFFC.582A.39F2.EFDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## Certidão Negativa de Débitos Nº 540 / 2023

### CONTRIBUINTE GLOBAL

**Requerente:** Igor José Carvalho Rezende **CPF/CNPJ:** 11206125942

**Contribuinte:** EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 33.813.237/0001-40  
**Logradouro:** AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº: 179  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Lunardelli  
**Complemento:**  
**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 2C3C555BDDDD3129A40BB45088CAED83  
**LICITACAO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado NADA deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, quarta-feira, 2 agosto, 2023

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.lunardelli.pr.gov.br](http://www.lunardelli.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90816292-74	33.813.237/0001-40	06/2019

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DUQUE DE CAXIAS, 179 - CENTRO - CEP 86935-000 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	LUNARDELLI - PR, DESDE 06/2019 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	112.061.259-42	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 15/09/2023.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90816292-74**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**16/08/2023 16:40:58**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.813.237/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>179</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.935-000</b>	BAIRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LUNARDELLI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EQUIPARPR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3478-1363</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 14:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças **passará a ser** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos ; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

2



primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos ; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:



**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**



12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 04 de Janeiro de 2023.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 23:30 SOB N° 20228771811.  
PROTOCOLO: 228771811 DE 09/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300289191. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.  
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O endereço comercial que era na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **passa a ser** Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório **passará a ser** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.



**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

2

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.



**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

3

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210302830**  
**CNPJ – 33.813.237/0001-40**

4

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 27 de Setembro de 2022.

**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 08:20 SOB N° 20226251560.  
PROTOCOLO: 226251560 DE 29/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213003062. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.  
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.  
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**EQUIPAR**  
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO**

Processo Administrativo Licitatório n.º 001/2023.  
Pregão Eletrônico nº 052/2023.

A empresa **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **33.813.237/0001-40**, com sede na Rua **AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº179, CENTRO, LUNARDELLI-PR, CEP 86935-000**, por seu representante, o Sr(a). **IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE**, nacionalidade brasileira, profissão **EMPRESARIO**, CPF nº. **112.061.259-42**, residente e domiciliado na Rua **AV. TIRADENTES, Nº450, CENTRO, LUNARDELLI-PR, CEP 86935-000**, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
<b>CONTATO</b>			
<b>equiparpr@hotmail.com</b>	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
<b>(43) 3478-1363</b>	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpl@tuntum.ma.gov.br](mailto:cpl@tuntum.ma.gov.br).

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 33.813.237/0001-40  
Inscrição Estadual: 90816292-74  
Endereço: av. Duque de Caxias, Nº 179, Centro, Lunardelli - PR  
Telefone: (43) 3478- 1363.  
[equiparpr@hotmail.com](mailto:equiparpr@hotmail.com)





**EQUIPAR**  
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



LUNARDELLI – PR, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

33.813.237/0001-40

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA

R. ESPIRITO SANTO, 170  
CENTRO - CEP - 86935-000  
LUNARDELLI-PR

*Igor José Carvalho Rezende*

Igor José Carvalho Rezende

CNPJ 33.813.237/0001-40

CPF 112.061.259-42

RG 15.890.320-2 RG-PR

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: av. Duque de Caxias, N° 179, Centro, Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



Consulte via leitor de QRCode



245/903

CADASTRO NO CRF SOB O 27996	VALIDADE 31/03/2027	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 62D2E9CAB55899BDE5FDA94FE9A8F37D				
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA EQUIPAR						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS					
ENDEREÇO RUA ESPIRITO SANTO 183	CNPJ 33.813.237/0001-40					
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF LUNARDELLI-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO F	INSCRIÇÃO 15875	NOME CARLOS EDUARDO CARVALHO		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta *****	Quinta 08:00 às 13:00	Sexta *****	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Junho de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabrielle Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.813.237/0001-40, com sede na Rua Espírito Santo, N° 183, Centro, Lunardelli-PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Igor Jose Rezende Carvalho portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º. 15.890.320-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º. 112.061.259-42, **DECLARA** que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), constituídas na forma de Lei Complementar n.º. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar n.º. 123/2006.

Lunardelli –Pr, 16 de Agosto de 2023

EQUIPAR PRODUTOS  
MEDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:33813237000140

Assinado de forma digital por  
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:33813237000140  
Dados: 2023.08.16 16:39:00 -03'00'

**Igor Jose Carvalho Rezende**  
Proprietário  
RG: 15.890.320-2 SESP/PR  
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO  
ANTONIO  
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital  
por REGINALDO ANTONIO  
FIORI:64071367920  
Dados: 2023.08.17  
13:39:27 -03'00'

**Reginaldo Antonio Fiori**  
CPF Nº 640.713.67920  
CRC nº036115/0-2

### EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

EQUIPARCNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espírito Santo nº 183, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

[equiparpr@hotmail.com](mailto:equiparpr@hotmail.com)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **231e9d1a335ab0b958cf3e00542e041e336e6ec422e988e15ddd7687144ac1ea** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **155880** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DO CONTADOR 17-08**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DO CONTADOR 17-08**", faz prova de que em **17/08/2023 14:13:39**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2023 14:14:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xade3452423f8358fc908bc72dc9c0b5ac86bb1b86ac0e5744515d2eff7dd26f8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Local da Sede: Lunardelli - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 17 de agosto de 2023



Tatiani Cristina Bezerra Lopes  
Distribuidor

\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQCEibE>

Código Validador TJPR: CACD.3384.11E1FFG.10





Estado do Paraná  
PODER  
JUDICIÁRIO

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-  
PARANÁ**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

E-mail: [cartoriodistribuidorsji@gmail.com](mailto:cartoriodistribuidorsji@gmail.com)

Rua Laurindo Pereira da Silva, 780, São João do Ivaí Pr. – CEP: 86.930-000 – Fone (44) 99928-9252



Certifico que, a pedido da parte interessada **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** devidamente inscrita no CNPJ: 33.813.237/0001-40, que na sede da Comarca de São João do Ivaí – PR, possui 01 (um) Cartório Tabelionato de Notas, 01 (um) Cartório de Protesto, 01 (um) Cartório de Registro de Imóveis e 01 (um) Registro Civil – Títulos e Documentos.

O referido é verdade e dou fé.

São João do Ivaí – PR, 17 de agosto de 2023.

Tatiani Cristina Bezerra Lopes  
Funcionária Juramentada



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d50f33d22ad5b3617256f1bc9457f664b83daaf3165ad4b7d414ea0b1a3aaab8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **155844** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração de Comarca 17-08**", cujo assunto é descrito como "**Declaração de Comarca 17-08**", faz prova de que em **17/08/2023 10:55:11**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2023 11:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0b9d5782d5a19b1e068d1ea9cdf6a9d6cf30d099355a47508c11e4d0702f34**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Voltar Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.813.237/0001-40  
**Razão Social:** EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R ESPIRITO SANTO 170 / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2023 a 01/10/2023

**Certificação Número:** 2023090202021556509588

Informação obtida em 11/09/2023 16:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**

ESPAÇAMENTO  
**JOSE MENDES DE REZENDE**  
**CRISTIANE APARECIDA CARVALHO DE REZENDE**

DATA NASCIMENTO 26/02/2001 NATURALIDADE NATORÁ/PR  
ORÇÃO EXPEDIDOR IPR

*Igor Jose C. Rezend*  
ASSINATURA DO TITULAR

853.20.00722

853.20.00722

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ 112.061.259-42 REGISTRO GERAL 15.890.320-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2020  
REGISTRO CIVIL C.NASC-003774.91.55.2001.1.00032.188.8006318-14

T. ELEITOR 1124 3628 0856

MOLEDAZ DIREITO

CNPJ 07200450725 CINS 700.7099.1859.0880

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI  
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIQUE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8532000722

19.311.511-0

19.311.511-0



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 15:55:02 que o documento de hash (SHA-256) ecdb6a53b0564a9a98b02a269e856d626fac7d41b6911cf38dcb97104be361cd foi validado em 14/10/2022 15:51:14 através da transação blockchain 0x1e45d3dba99c9ea635f2e3dbb7ddc957fb9f7181cc65cecc98e8c37a283094d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 88821)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecdb6a53b0564a9a98b02a269e856d626fac7d41b6911cf38dcb97104be361cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **88821** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG Igor"**, cujo assunto é descrito como **"RG Igor"**, faz prova de que em **14/10/2022 15:50:01**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 15:52:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1e45d3dba99c9ea635f2e3dbb7ddc957f8f9f7181cc65cecc98e8c37a283094d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Data da consulta: 16/08/2023 16:35:08

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.813.237/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/06/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 41210302830 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317277637			
NIRE (Sede) 41210302830		CNPJ 33.813.237/0001-40		Data de Ato Constitutivo 03/06/2019	Início de Atividade 03/06/2019	
Endereço Completo Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 179, CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86935-000						
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE		CPF/CNPJ 112.061.259-42	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE		CPF 112.061.259-42		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/01/2023		Número 20228771811		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 08:44:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q7CK9KCJ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.813.237/0001-40  
Certidão n°: 46715207/2023  
Expedição: 06/09/2023, às 16:30:29  
Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.813.237/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# DESCCLASSIFICADOS/ INABILITADOS





# MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Desclassificados Processo

Nº 052/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0522023



Fornecedor: ME/EPP CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 13.719.523/0001-34

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
1	76814	18/09/2023 10:29:26	Após a fase competitiva	R\$ 12.999,99
2	66070	18/09/2023 10:29:26	Após a fase competitiva	R\$ 2.399,00
3	8198	18/09/2023 10:29:26	Após a fase competitiva	R\$ 4.350,00
6	41058	18/09/2023 10:29:26	Após a fase competitiva	R\$ 390,00

Fornecedor: Grande Porte DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 07.897.039/0001-00

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
6	39723	18/09/2023 16:00:42	Após a fase competitiva	R\$ 300,00

Fornecedor: ME/EPP DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
6	75511	18/09/2023 16:45:17	Após a fase competitiva	R\$ 459,99

Fornecedor: ME/EPP GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 10.653.892/0001-83

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
13	87162	18/09/2023 16:58:47	Após a fase competitiva	R\$ 19,04
54	59186	18/09/2023 16:58:47	Após a fase competitiva	R\$ 18,56
55	72103	18/09/2023 16:58:47	Após a fase competitiva	R\$ 18,57
59	78594	18/09/2023 16:58:47	Após a fase competitiva	R\$ 19,00

Fornecedor: ME/EPP BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 31.842.120/0001-60

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	RS Valor Lance
9	43525	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 23,18
11	80765	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 6,09
12	4680	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 8,98
13	79665	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 27,20
14	60519	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 8,22
15	90688	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 9,87
16	79609	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 37,26
17	77212	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 13,65
20	93083	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 17,25
21	85447	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 8,54
23	44386	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 17,70
24	91366	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 89,57
25	58042	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 63,13
26	77401	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 64,12
27	13480	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 76,19
28	16034	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 64,58
29	58863	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 69,21
30	33848	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 77,34
31	70983	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 72,59
32	61967	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 66,38
33	35389	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 77,29
34	43522	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 62,29
35	54418	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 75,15
37	50462	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 13,51
40	73396	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 45,50
42	84620	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 28,07
43	85517	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 11,66
44	25932	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 29,41
45	19472	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 34,59
46	50054	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	R\$ 29,09



Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
51	46320	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	RS 2,40
52	17329	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	RS 2,68
54	32101	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	RS 2,67
55	80831	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	RS 2,55
59	5020	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	RS 2,88
60	64992	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	RS 8,72
61	44732	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	RS 5,91
63	83247	18/09/2023 17:12:44	Após a fase competitiva	RS 12,05



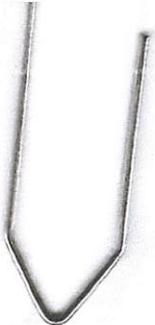


**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
**Inabilitados Processo**  
**Nº 052/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 0522023**



Fornecedor: ME/EPP GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA - 10.653.892/0001-83

Item	ID	Data Proposta	R\$ Valor Lance
17	58819	18/09/2023 16:58:47	R\$ 13,65
51	57422	18/09/2023 16:58:47	R\$ 2,40
52	68853	18/09/2023 16:58:47	R\$ 2,68



**RELATÓRIO DE  
CLASSIFICAÇÃO**





**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
**Classificação da Disputa**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 0522023**



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
4	Fornecedor Desclassificado	76814	CLARO-MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	43.749.623/0001- 34	Cambé/PR	SANTAREM/ PHOENIX-I	SANTAREM/ PHOENIX-I	R\$12.000,00	2,00	R\$ 26.000,00
1	1	68091	DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001- 00	Belo Horizonte/MG	PROPRIA	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	R\$13.000,00	2,00	R\$26.000,00
	2	40548	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001- 83	Fortaleza/CE	SANTAREM	SANTAREM	R\$15.999,90	2,00	R\$31.999,80
1	3	89871	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001- 84	Imperatriz/MA	dentemed	PRIME 5 FLEX	R\$16.450,00	2,00	R\$32.900,00
1	4	78076	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	83.802.215/0001- 53	Palhoça/SC	Olsen	Sprint	R\$17.900,00	2,00	R\$35.800,00
1	5	91217	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	ALLIAGE	D700 FLEX	R\$18.815,55	2,00	R\$37.631,10
1	6	65270	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001- 39	Cambé/PR	ALLIAGE D700 D1	ALLIAGE D700 D1	R\$21.139,92	2,00	R\$42.279,84
1	Empatado	26171	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	GNATUS	UND	R\$21.147,50	2,00	R\$42.295,00
	Empatado	12351	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001- 83	SAO LUIS/MA	OLSEN	OLSEN	R\$21.147,50	2,00	R\$42.295,00
2	Fornecedor Desclassificado	66070	CLARO-MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	43.749.623/0001- 34	Cambé/PR	CHIAPERINI/ 50L	CHIAPERINI / 50L	R\$2.300,00	2,00	R\$ 4.708,00
2	1	83848	DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001- 00	Belo Horizonte/MG	PROPRIA	PRIME AIR 40 - 110V OU 220V	R\$2.400,00	2,00	R\$4.800,00
2	2	94381	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001- 29	Apucarana/PR	MOTOMIL	8/50	R\$2.870,00	2,00	R\$5.740,00
2	3	58574	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001- 83	Fortaleza/CE	TENKA	TENKA	R\$3.000,00	2,00	R\$6.000,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
2	4	77914	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Belo Horizonte/MG	DENTEMED	PRIME AIR 40 220V	R\$3.131,10	2,00	R\$6.262,20
2	5	79024	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Cambé/PR	FIAC F. ZERO XS45V	FIAC F. ZERO XS45V	R\$3.150,31	2,00	R\$6.300,62
2	Empatado	51658	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	D700	UND	R\$3.155,79	2,00	R\$6.311,58
2	Empatado	95257	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	Lunardelli/PR	MOTOMIL	CMO8/50	R\$3.155,79	2,00	R\$6.311,58
3	Fornecedor Desclassificado	8198	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Cambé/PR	BS DIGITALE / 12L	BS DIGITALE / 12L	R\$4.360,00	2,00	R\$8.700,00
	1	98169	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	Apucarana/PR	DIGITALE	1.2(12 LITROS)	R\$4.360,00	2,00	R\$8.720,00
3	2	58156	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Belo Horizonte/MG	CRISTOFOLI	VITALE CLASS	R\$4.401,10	2,00	R\$8.802,20
3	3	18115	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	Fortaleza/CE	SANTAREM	SANTAREM	R\$4.450,00	2,00	R\$8.900,00
3	4	14371	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	Porto Alegre/RS	BS EQUIPAMENTOS	DIGITALE 1.2	R\$4.500,00	2,00	R\$9.000,00
3	5	30296	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Cambé/PR	CAPELLARO MM12	CAPELLARO MM12	R\$4.556,80	2,00	R\$9.113,60
3	6	13621	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	BLEY MED	UND	R\$4.561,45	2,00	R\$9.122,90
4	1	10201	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	Fortaleza/CE	DENTEMED	DENTEMED	R\$307,25	2,00	R\$614,50
4	2	77960	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	BIOTRON	UND	R\$307,25	2,00	R\$614,50
5	1	18711	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Belo Horizonte/MG	DENTSCLER	NECTA ELIPSE FG	R\$551,37	2,00	R\$1.102,74
5	Empatado	56073	DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	Belo Horizonte/MG	PROPRIA	PRIME CX207-W-2	R\$700,00	2,00	R\$1.400,00
5	Empatado	32187	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Cambé/PR	DENTMED / PRIME	DENTMED / PRIME	R\$700,00	2,00	R\$1.400,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
5	4	49248	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Cambé/PR	DENTSCLER	DENTSCLER	R\$705,88	2,00	R\$1.411,76
5	5	3428	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	Fortaleza/CE	DENTMED	DENTMED	R\$706,00	2,00	R\$1.412,00
5	6	37007	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	DX	UND	R\$706,96	2,00	R\$1.413,92
6	Fornecedor Desclassificado	39723	DENSTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	Belo Horizonte/MG	PROPRIA	MICROMOTOR PRIME CX235-3F	R\$600,00	2,00	R\$ 600,00
6	Fornecedor Desclassificado	41058	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	43.719.523/0001-34	Cambé/PR	DENTMED / PRIME	DENTMED / PRIME DENTMED / PRIME	R\$300,00	2,00	R\$ 780,00
	Fornecedor Desclassificado	75544	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-43	Belo Horizonte/MG	DENTSCLER	CAI-01GR	R\$450,00	2,00	R\$ 910,00
6	1	46177	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Cambé/PR	DENTSCLER	DENTSCLER	R\$700,00	2,00	R\$1.400,00
6	2	28652	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	Fortaleza/CE	DENTMED	DENTMED	R\$701,00	2,00	R\$1.402,00
6	3	48896	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	DX	UND	R\$701,09	2,00	R\$1.402,18
7	1	36858	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	Lunardelli/PR	BIO	SEAL	R\$208,00	2,00	R\$416,00
	2	17880	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Cambé/PR	ESSENCE DENTAL / SELAMAXX	ESSENCE DENTAL / SELAMAXX	R\$210,00	2,00	R\$420,00
7	3	26497	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Belo Horizonte/MG	BIOMECK	TOP SEAL PLUS	R\$284,36	2,00	R\$568,72
7	4	33976	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	SELABEM	UND	R\$284,50	2,00	R\$569,00
8	1	71454	DENSTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	Belo Horizonte/MG	PROPRIA	PRIME	R\$1.000,00	2,00	R\$2.000,00
8	2	30201	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Cambé/PR	ORTUS / BIOSCALER	ORTUS / BIOSCALER	R\$1.090,00	2,00	R\$2.180,00
8	3	39615	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Cambé/PR	ORTUS BIOSCALER	ORTUS BIOSCALER	R\$1.586,41	2,00	R\$3.172,82



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
8	4	18600	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001- 83	Fortaleza/CE	ECEL	ECEL	R\$2.000,10	2,00	R\$4.000,20
8	5	11470	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	DENTEMED	PRIME	R\$2.175,00	2,00	R\$4.350,00
8	Empatado	55160	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001- 40	Lunardelli/PR	ECEL	SONICPRIME	R\$2.411,50	2,00	R\$4.823,00
8	Empatado	45044	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	ALLIAGE	UND	R\$2.411,50	2,00	R\$4.823,00
10	1	60421	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$4,50	20,00	R\$90,00
10	2	65250	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	INDUSBELLO	UND	R\$4,55	20,00	R\$91,00
18	1	63242	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	GOLGRAN	LINHA GG	R\$10,50	4,00	R\$42,00
18	2	93440	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	GOLGRAN	UND	R\$10,53	4,00	R\$42,12
19	1	81110	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$3,48	6,00	R\$20,88
19	2	24647	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	MAQUIRA	UND	R\$3,60	6,00	R\$21,60
22	1	39408	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$46,68	10,00	R\$466,80
22	2	29577	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001- 83	SAO LUIS/MA	Golgran	Golgran	R\$46,69	10,00	R\$466,90
22	3	13205	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	GOLGRAN	UND	R\$55,38	10,00	R\$553,80
36	1	92272	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	GOLGRAN	LINHA GG	R\$14,29	4,00	R\$57,16
36	2	84228	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	ABC	UND	R\$14,30	4,00	R\$57,20
38	1	20196	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	GOLGRAN	LINHA GG	R\$20,50	4,00	R\$82,00
38	2	67254	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	ABC	UND	R\$25,45	4,00	R\$101,80



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
39	1	22982	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Belo Horizonte/MG	GOLGRAN	LINHA GG	R\$15,15	4,00	R\$60,60
39	2	29298	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	ABC	UND	R\$15,19	4,00	R\$60,76
41	1	64496	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Belo Horizonte/MG	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$17,40	6,00	R\$104,40
41	2	1673	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	INDUSBELLO	UND	R\$17,46	6,00	R\$104,76
47	1	60244	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Belo Horizonte/MG	MICRODONT	CHAMPION	R\$3,49	8,00	R\$27,92
47	2	86300	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	Imperatriz/MA	microdont	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	R\$3,50	8,00	R\$28,00
	3	32569	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	SAO LUIS/MA	KPMG	KPMG	R\$7,15	8,00	R\$57,20
47	4	89765	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	BESSERDENTAL	UND	R\$10,21	8,00	R\$81,68
48	1	46973	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Belo Horizonte/MG	MICRODONT	CHAMPION	R\$3,49	8,00	R\$27,92
48	2	42019	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	Imperatriz/MA	microdont	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	R\$3,50	8,00	R\$28,00
48	Empatado	72039	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	BESSERDENTAL	UND	R\$4,84	8,00	R\$38,72
48	Empatado	66746	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	SAO LUIS/MA	Fava	Fava	R\$4,84	8,00	R\$38,72
49	1	99531	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Belo Horizonte/MG	MICRODONT	CHAMPION	R\$3,49	8,00	R\$27,92
49	2	83470	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	Imperatriz/MA	microdont	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	R\$3,50	8,00	R\$28,00
49	Empatado	81033	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	BESSERDENTAL	UND	R\$4,78	8,00	R\$38,24



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
49	Empatado	39095	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001- 83	SAO LUIS/MA	Fava	Fava	RS4,78	8,00	R\$38,24
50	1	14646	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	MICRODONT	CHAMPION	RS3,68	8,00	R\$29,44
50	Empatado	79560	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	BESSERDENTAL	UND	RS4,63	8,00	R\$37,04
50	Empatado	62775	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001- 83	SAO LUIS/MA	Fava	Fava	RS4,63	8,00	R\$37,04
53	1	31062	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	MICRODONT	CHAMPION	RS3,25	8,00	R\$26,00
53	2	36476	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	BESSERDENTAL	UND	RS3,26	8,00	R\$26,08
53	3	25995	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001- 83	SAO LUIS/MA	Fava	Fava	R\$20,25	8,00	R\$162,00
56	1	7850	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	MICRODONT	CHAMPION	RS2,70	8,00	R\$21,60
56	2	67331	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	BESSERDENTAL	UND	RS2,74	8,00	R\$21,92
56	3	31828	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001- 83	SAO LUIS/MA	Fava	Fava	R\$19,00	8,00	R\$152,00
57	1	11091	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001- 13	Belo Horizonte/MG	MICRODONT	CHAMPION	RS3,00	8,00	R\$24,00
57	2	33956	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001- 60	Santa Inês/MA	BESSERDENTAL	UND	RS3,10	8,00	R\$24,80
57	3	27915	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001- 83	SAO LUIS/MA	KG SORENSE	KG SORENSE	R\$21,05	8,00	R\$168,40



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
58	1	54846	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Belo Horizonte/MG	MICRODONT	CHAMPION	RS2,80	8,00	RS22,40
58	2	47822	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	BESSERDENTAL	UND	RS3,14	8,00	RS25,12
58	3	16966	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	SAO LUIS/MA	KG SORENSE	KG SORENSE	RS22,00	8,00	RS176,00
62	1	65483	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Belo Horizonte/MG	ANGELUS	PRIMA ANGELUS	RS20,54	8,00	RS164,32
62	2	71344	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	FAVA	UND	RS24,19	8,00	RS193,52
	1	49320	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	Porto Alegre/RS	XDENT	X70	RS8.190,00	1,00	RS8.190,00
64	2	18041	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	Fortaleza/CE	PRO X	PRO X	RS8.200,00	1,00	RS8.200,00
64	3	49050	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Cambé/PR	PRO-X STANDARD	PRO-X STANDARD	RS8.991,22	1,00	RS8.991,22
64	4	18094	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Cambé/PR	ION PROX / STANDART	ION PROX / STANDART	RS9.890,00	1,00	RS9.890,00
64	5	86829	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Santa Inês/MA	XDENT	UND	RS9.892,50	1,00	RS9.892,50



# RELATÓRIO DOS VENCEDORES





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 0522023  
Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - 07.897.039/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	UND	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO	PROPRIA	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 21.147,50	R\$ 42.295,00	38,52 %	R\$ 8.147,50
2	2,00	UND	COMPRESSORES 40 LT	PROPRIA	PRIME AIR 40 - 110V OU 220V	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.155,79	R\$ 6.311,58	23,94 %	R\$ 755,79
8	2,00	UND	JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM	PROPRIA	PRIME	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.411,50	R\$ 4.823,00	58,53 %	R\$ 1.411,50
						<b>Total R\$ 32.800,00</b>		<b>Total Orçado R\$ 53.429,58</b>		<b>38,61%</b>	<b>R\$ 20.629,58</b>

Fornecedor: VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	2,00	UND	AUTOCLAVES 12 LT	DIGITALE	1.2(12 LITROS)	R\$ 4.360,00	R\$ 8.720,00	R\$ 4.561,45	R\$ 9.122,90	4,41 %	R\$ 201,45
						<b>Total R\$ 8.720,00</b>		<b>Total Orçado R\$ 9.122,90</b>		<b>4,42%</b>	<b>R\$ 402,90</b>

Fornecedor: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - 46.093.723/0001-83

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	2,00	UND	FOTOPOLIMERIZADOR	DENTEMED	DENTEMED	R\$ 307,25	R\$ 614,50	R\$ 307,25	R\$ 614,50	0,00 %	R\$ 0,00
						<b>Total R\$ 614,50</b>		<b>Total Orçado R\$ 614,50</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fornecedor: DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	2,00	UND	CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO	DENTSCLER	NECTA ELIPSE FG	R\$ 551,37	R\$ 1.102,74	R\$ 706,96	R\$ 1.413,92	22,00 %	R\$ 155,59
10	20,00	UND	ESPELHO CLÍNICO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,50	R\$ 90,00	R\$ 4,55	R\$ 91,00	1,09 %	R\$ 0,05
18	4,00	UND	ESPÁTULA 24	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 10,50	R\$ 42,00	R\$ 10,53	R\$ 42,12	0,28 %	R\$ 0,03
19	6,00	UND	POTE DAPPEN	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,48	R\$ 20,88	R\$ 3,60	R\$ 21,60	3,33 %	R\$ 0,12
22	10,00	UND	PINÇA PORTA AGULHA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 46,68	R\$ 466,80	R\$ 55,38	R\$ 553,80	15,70 %	R\$ 8,70
36	4,00	UND	CURETA GRACEY 5-6	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 14,29	R\$ 57,16	R\$ 14,30	R\$ 57,20	0,06 %	R\$ 0,01
38	4,00	UND	CURETA GRACEY 11-12	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 20,50	R\$ 82,00	R\$ 25,45	R\$ 101,80	19,44 %	R\$ 4,95
39	4,00	UND	CURETA GRACEY 13-14	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 15,15	R\$ 60,60	R\$ 15,19	R\$ 60,76	0,26 %	R\$ 0,04
41	6,00	UND	AFASTADOR DE MINESSOTA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 17,40	R\$ 104,40	R\$ 17,46	R\$ 104,76	0,34 %	R\$ 0,06
47	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 10,21	R\$ 81,68	65,81 %	R\$ 6,72
48	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 4,84	R\$ 38,72	27,89 %	R\$ 1,35
49	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 4,78	R\$ 38,24	26,98 %	R\$ 1,29
50	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,68	R\$ 29,44	R\$ 4,63	R\$ 37,04	20,51 %	R\$ 0,95
53	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,25	R\$ 26,00	R\$ 3,26	R\$ 26,08	0,30 %	R\$ 0,01
56	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA 1013	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,70	R\$ 21,60	R\$ 2,74	R\$ 21,92	1,45 %	R\$ 0,04
57	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,00	R\$ 24,00	R\$ 3,10	R\$ 24,80	3,22 %	R\$ 0,10
58	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,80	R\$ 22,40	R\$ 3,14	R\$ 25,12	10,82 %	R\$ 0,34
62	8,00	UND	BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM	ANGELUS	PRIMA ANGELUS	R\$ 20,54	R\$ 164,32	R\$ 24,19	R\$ 193,52	15,08 %	R\$ 3,65
						<b>Total R\$ 2.398,10</b>		<b>Total Orçado R\$ 2.934,08</b>		<b>18,27%</b>	<b>R\$ 535,98</b>

Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	2,00	UND	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO	DENTSCLER	DENTSCLER	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 701,09	R\$ 1.402,18	0,15 %	R\$ 1,09
						<b>Total R\$ 1.400,00</b>		<b>Total Orçado R\$ 1.402,18</b>		<b>0,16%</b>	<b>R\$ 2,18</b>

Fornecedor: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 33.813.237/0001-40

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	2,00	UND	SELADORAS	BIO	SEAL	R\$ 208,00	R\$ 416,00	R\$ 284,50	R\$ 569,00	26,88 %	R\$ 76,50
						<b>Total R\$ 416,00</b>		<b>Total Orçado R\$ 569,00</b>		<b>26,89%</b>	<b>R\$ 153,00</b>

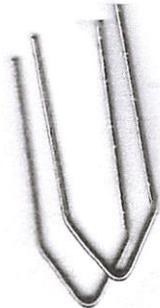
Fornecedor: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - 04.648.801/0001-19

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
64	1,00	UND	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	XDENT	X70	R\$ 8.190,00	R\$ 8.190,00	R\$ 9.892,50	R\$ 9.892,50	17,21 %	R\$ 1.702,50
						<b>Total R\$ 8.190,00</b>		<b>Total Orçado R\$ 9.892,50</b>		<b>17,21%</b>	<b>R\$ 1.702,50</b>

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	1 - 2 - 8	R\$32.800,00	R\$ 53.429,58	38,61%	R\$ 20.629,58
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	3	R\$8.720,00	R\$ 9.122,90	4,42%	R\$ 402,90
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	4	R\$614,50	R\$ 614,50	0,00%	R\$ 0,00
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	5 - 10 - 18 - 19 - 22 - 36 - 38 - 39 - 41 - 47 - 48 - 49 - 50 - 53 - 56 - 57 - 58 - 62	R\$2.398,10	R\$ 2.934,08	18,27%	R\$ 535,98
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	6	R\$1.400,00	R\$ 1.402,18	0,16%	R\$ 2,18
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	7	R\$416,00	R\$ 569,00	26,89%	R\$ 153,00
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	64	R\$8.190,00	R\$ 9.892,50	17,21%	R\$ 1.702,50
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 54.538,60</b>	<b>R\$ 77.964,74</b>	<b>30,05%</b>	<b>R\$ 23.426,14</b>





# PROPOSTA FINAL





**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 0522023**



**PROPOSTA FINAL PROCESSO**  
**Fornecedor: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**00**

**CNPJ: 07.897.039/0001-00**

**Representante:** ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

**Telefone:** (31) 3377-7500

**E-mail:** dentemed@hotmail.com

**Endereço:** ANTÔNIO GRAVATÁ, 136 - BETANIA, Belo Horizonte - Minas Gerais - 30570-040

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	2,00	UND	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO	PROPRIA	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
2	2,00	UND	COMPRESSORES 40 LT	PROPRIA	PRIME AIR 40 - 110V OU 220V	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
	2,00	UND	JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM	PROPRIA	PRIME	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
						<b>Total R\$ 32.800,00</b>	

**Fornecedor: VRM IMPORT LTDA**

**CNPJ: 45.157.605/0001-29**

**Representante:** RAFAEL MACHADO

**Telefone:** (43) 3033-4035

**E-mail:** vrm.import@hotmail.com

**Endereço:** RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ, Apucarana - Paraná - 86804-290

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
3	2,00	UND	AUTOCLAVES 12 LT	DIGITALE	1.2(12 LITROS)	R\$ 4.360,00	R\$ 8.720,00
						<b>Total R\$ 8.720,00</b>	

**Fornecedor: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**  
**83**

**CNPJ: 46.093.723/0001-83**

**Representante:** FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

**Telefone:** (85) 9928-7725

**E-mail:** Prosaudelicitacao01@gmail.com

**Endereço:** R PINTO MADEIRA, 563 - CENTRO, Fortaleza - Ceará - 60150-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
4	2,00	UND	FOTOPOLIMERIZADOR	DENTEMED	DENTEMED	R\$ 307,25	R\$ 614,50
						<b>Total R\$ 614,50</b>	

**Fornecedor: DENTAL MARIA LTDA**

**CNPJ: 09.222.369/0001-13**

**Representante:** GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

**Telefone:** (31) 2522-8193

**E-mail:** licitacao2@dentalmaria.com.br

**Endereço:** RUA ERÊ, 34 - PRADO, Belo Horizonte - Minas Gerais - 30411-052

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
5	2,00	UND	CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO	DENTSCLER	NECTA ELIPSE FG	R\$ 551,37	R\$ 1.102,74
10	20,00	UND	ESPELHO CLÍNICO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,50	R\$ 90,00
18	4,00	UND	ESPÁTULA 24	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 10,50	R\$ 42,00
19	6,00	UND	POTE DAPPEN	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,48	R\$ 20,88
22	10,00	UND	PINÇA PORTA AGULHA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 46,68	R\$ 466,80
36	4,00	UND	CURETA GRACEY 5-6	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 14,29	R\$ 57,16
38	4,00	UND	CURETA GRACEY 11-12	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 20,50	R\$ 82,00
39	4,00	UND	CURETA GRACEY 13-14	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 15,15	R\$ 60,60
41	6,00	UND	AFASTADOR DE MINESSOTA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 17,40	R\$ 104,40

47	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92
48	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92
49	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92
50	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,68	R\$ 29,44
53	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,25	R\$ 26,00
56	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA 1013	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,70	R\$ 21,60
57	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,00	R\$ 24,00
58	8,00	UND	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,80	R\$ 22,40
62	8,00	UND	BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM	ANGELUS	PRIMA ANGELUS	R\$ 20,54	R\$ 164,32
						<b>Total R\$ 2.398,10</b>	

**Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA****CNPJ: 84.972.926/0001-39**

Representante: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

Telefone: (43) 3253-1380

E-mail: JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR

Endereço: R PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUICA, Cambé - Paraná - 86189-378

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
6	2,00	UND	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO	DENTSCLER	DENTSCLER	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
						<b>Total R\$ 1.400,00</b>	

**Fornecedor: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 33.813.237/0001-40**

Representante: Igor Jose Carvalho Rezende

Telefone: (43) 3478-1363

E-mail: equiparpr@hotmail.com

Endereço: Av. Brasil, 456 - CENTRO, Lunardelli - Paraná - 86870-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
7	2,00	UND	SELADORAS	BIO	SEAL	R\$ 208,00	R\$ 416,00
						<b>Total R\$ 416,00</b>	

**Fornecedor: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA****CNPJ: 04.648.801/0001-19**

Representante: JUCELITO SEVERINO PIZZOLI

Telefone: (51) 3208-1282

E-mail: licita@sul.services

Endereço: R RICALDE MARQUES, 115 - JARDIM SAO PEDRO, Porto Alegre - Rio Grande do Sul - 91040-280

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
4	1,00	UND	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	XDENT	X70	R\$ 8.190,00	R\$ 8.190,00
						<b>Total R\$ 8.190,00</b>	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

# ATA DE SESSÃO





## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

## PROCESSO LICITATÓRIO 0522023



Às 10:18:02 horas do dia 19 de Setembro de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	83.802.215/0001-53	Grande Porte
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	Microempresa
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Microempresa
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	Microempresa
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Microempresa
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	Grande Porte
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	Microempresa
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	Microempresa
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Microempresa
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	Microempresa
OMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Microempresa
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78076	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	83802215000153	Olsen	Sprint	R\$ 21.000,00	Classificada	--
76814	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13719523000134	SANTAREM / PHOENIX I	SANTAREM / PHOENIX I	R\$ 21.140,00	Classificada	--



## Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40548	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46093723000183	SANTAREM	SANTAREM	R\$ 21.147,50	Classificada	--
65270	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	ALLIAGE D700 D1	ALLIAGE D700 D1	R\$ 21.147,00	Classificada	--
68091	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07897039000100	PROPRIA	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	R\$ 21.000,00	Classificada	--
89871	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03460198000184	dentemed	PRIME 5 FLEX	R\$ 17.356,50	Classificada	--
91217	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	ALLIAGE	D700 FLEX	R\$ 21.140,23	Classificada	--
12351	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	OLSEN	OLSEN	R\$ 21.147,50	Classificada	--
13171	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	GNATUS	UND	R\$ 21.147,50	Classificada	--

## Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 21.147,50	18/09/2023 13:04:06	Classificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 21.147,50	18/09/2023 16:58:47	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 21.147,50	18/09/2023 17:12:44	Classificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 21.147,00	18/09/2023 15:12:41	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 21.140,23	18/09/2023 16:45:17	Classificado
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>13.719.623/0001-34</del>	<del>R\$ 21.140,00</del>	<del>18/09/2023 10:20:26</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 21.139,92	19/09/2023 10:21:03	Intermediario
OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	83.802.215/0001-53	R\$ 21.000,00	15/09/2023 11:06:29	Classificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 21.000,00	18/09/2023 16:00:42	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 18.815,55	19/09/2023 10:21:04	Intermediario
OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	83.802.215/0001-53	R\$ 17.900,00	19/09/2023 10:27:55	Intermediario
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 17.356,50	18/09/2023 16:42:10	Classificado
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 17.000,00	19/09/2023 10:22:01	Manual



## Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 16.950,00	19/09/2023 10:26:53	Manual
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 16.900,00	19/09/2023 10:28:02	Manual
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 16.850,00	19/09/2023 10:29:01	Manual
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 16.840,00	19/09/2023 10:29:25	Manual
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 16.830,00	19/09/2023 10:29:39	Manual
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 16.800,00	19/09/2023 10:30:22	Manual
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 16.790,00	19/09/2023 10:30:40	Manual
<del>ARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>13.710.523/0001-34</del>	<del>R\$ 16.700,00</del>	<del>19/09/2023 10:31:46</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 16.690,00	19/09/2023 10:32:03	Manual
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>13.710.523/0001-34</del>	<del>R\$ 16.680,00</del>	<del>19/09/2023 10:32:19</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 16.670,00	19/09/2023 10:32:36	Manual
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>13.710.523/0001-34</del>	<del>R\$ 16.660,00</del>	<del>19/09/2023 10:32:43</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 16.500,00	19/09/2023 10:32:48	Manual
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>13.710.523/0001-34</del>	<del>R\$ 16.490,00</del>	<del>19/09/2023 10:32:58</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 16.489,00	19/09/2023 10:33:13	Manual
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 16.450,00	19/09/2023 10:34:19	Intermediario
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 16.000,00	19/09/2023 10:33:20	Manual
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 15.999,90	19/09/2023 10:33:41	Intermediario
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>13.710.523/0001-34</del>	<del>R\$ 15.900,00</del>	<del>19/09/2023 10:33:28</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 15.000,00	19/09/2023 10:33:34	Manual
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>13.710.523/0001-34</del>	<del>R\$ 14.900,00</del>	<del>19/09/2023 10:33:38</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 14.800,00	19/09/2023 10:33:59	Manual



## Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLARO-MED-EQUIPAMENTOS-MEDICO-HOSPITALAR-LTDA	13.710.523/0001-34	R\$ 14.700,00	19/09/2023 10:34:08	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 14.000,00	19/09/2023 10:34:30	Manual
CLARO-MED-EQUIPAMENTOS-MEDICO-HOSPITALAR-LTDA	13.710.523/0001-34	R\$ 13.000,00	19/09/2023 10:34:35	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 13.800,00	19/09/2023 10:34:41	Manual
CLARO-MED-EQUIPAMENTOS-MEDICO-HOSPITALAR-LTDA	13.710.523/0001-34	R\$ 13.700,00	19/09/2023 10:35:08	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 13.600,00	19/09/2023 10:35:17	Manual
CLARO-MED-EQUIPAMENTOS-MEDICO-HOSPITALAR-LTDA	13.710.523/0001-34	R\$ 13.500,00	19/09/2023 10:35:24	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 13.400,00	19/09/2023 10:35:30	Manual
CLARO-MED-EQUIPAMENTOS-MEDICO-HOSPITALAR-LTDA	13.710.523/0001-34	R\$ 13.300,00	19/09/2023 10:35:54	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 13.200,00	19/09/2023 10:36:01	Manual
CLARO-MED-EQUIPAMENTOS-MEDICO-HOSPITALAR-LTDA	13.710.523/0001-34	R\$ 13.100,00	19/09/2023 10:36:06	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 13.000,00	19/09/2023 10:36:13	Manual
CLARO-MED-EQUIPAMENTOS-MEDICO-HOSPITALAR-LTDA	13.710.523/0001-34	R\$ 12.000,00	19/09/2023 10:38:36	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:20:47	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:20:54	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:30:56	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:38:14	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	19/09/2023 10:38:14	<b>ID: 76814 - Data Prop.: 18/09/2023 10:29:26</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está encerrado.



## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$12.999,99</b> .
Sistema	21/09/2023 15:30:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA -13.719.523/0001-34</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 13.000,00
2º	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 15.999,90
3º	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 16.450,00
4º	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	83.802.215/0001-53	R\$ 17.900,00
5º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 18.815,55
6º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 21.139,92
7º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 21.147,50
8º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 21.147,50

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 2

	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94381	VRM IMPORT LTDA	45157605000129	MOTOMIL	8/50	R\$ 3.100,00	Classificada	--
66070	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13719523000134	CHIAPERINI / 50L	CHIAPERINI / 50L	R\$ 3.150,00	Classificada	--
58574	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46093723000183	TENKA	TENKA	R\$ 3.155,79	Classificada	--
79024	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	FIAC F. ZERO XS45V	FIAC F. ZERO XS45V	R\$ 3.155,00	Classificada	--
83848	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07897039000100	PROPRIA	PRIME AIR 40 - 110V OU 220V	R\$ 3.150,00	Classificada	--
95257	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33813237000140	MOTOMIL	CMO8/50	R\$ 3.155,79	Classificada	--
77914	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	DENTEMED	PRIME AIR 40 220V	R\$ 3.154,91	Classificada	--
51658	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	D700	UND	R\$ 3.155,79	Classificada	--



## Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 3.155,79	18/09/2023 13:04:06	Classificado
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 3.155,79	18/09/2023 16:20:21	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3.155,79	18/09/2023 17:12:44	Classificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 3.155,00	18/09/2023 15:12:41	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3.154,91	18/09/2023 16:45:17	Classificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 3.150,31	19/09/2023 10:21:12	Intermediario
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.719.523/0001-34</del>	<del>R\$ 3.150,00</del>	<del>18/09/2023 10:20:26</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 3.150,00	18/09/2023 16:00:42	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3.131,10	19/09/2023 10:21:04	Intermediario
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 3.100,00	15/09/2023 13:41:42	Classificado
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 3.050,00	19/09/2023 10:24:45	Manual
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 3.040,00	19/09/2023 10:28:03	Manual
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 3.030,00	19/09/2023 10:28:09	Manual
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 3.020,00	19/09/2023 10:28:13	Manual
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 3.000,00	19/09/2023 10:28:38	Manual
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 2.980,00	19/09/2023 10:28:49	Manual
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.719.523/0001-34</del>	<del>R\$ 2.900,00</del>	<del>19/09/2023 10:31:54</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 2.890,00	19/09/2023 10:32:07	Manual
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.719.523/0001-34</del>	<del>R\$ 2.880,00</del>	<del>19/09/2023 10:32:27</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 2.870,00	19/09/2023 10:32:36	Manual
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.719.523/0001-34</del>	<del>R\$ 2.860,00</del>	<del>19/09/2023 10:32:47</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 2.800,00	19/09/2023 10:33:27	Manual
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.719.523/0001-34</del>	<del>R\$ 2.700,00</del>	<del>19/09/2023 10:33:33</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>



## Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 2.700,00	19/09/2023 10:33:45	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 2.600,00	19/09/2023 10:33:51	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 2.600,00	19/09/2023 10:34:04	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 2.500,00	19/09/2023 10:34:18	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 2.500,00	19/09/2023 10:34:35	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 2.400,00	19/09/2023 10:34:40	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 2.400,00	19/09/2023 10:34:47	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 2.399,00	19/09/2023 10:37:40	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:20:47	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:20:54	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:30:56	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:36:48	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	19/09/2023 10:36:49	<b>ID: 66070 - Data Prop.: 18/09/2023 10:29:26</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 2 pelo valor de <b>R\$2.399,00</b> .
Sistema	21/09/2023 15:30:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA -13.719.523/0001-34</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 2 está encerrada. <b>Despacho:</b> .



## Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 2.400,00
2º	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 2.870,00
3º	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 3.000,00
4º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3.131,10
5º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 3.150,31
6º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3.155,79
7º	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 3.155,79

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8169	VRM IMPORT LTDA	45157605000129	DIGITALE	1.2(12 LITROS)	R\$ 4.500,00	Classificada	--
8198	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13719523000134	BS DIGITALE / 12L	BS DIGITALE / 12L	R\$ 4.560,00	Classificada	--
18115	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46093723000183	SANTAREM	SANTAREM	R\$ 4.561,45	Classificada	--
30296	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	CAPELLARO MM12	CAPELLARO MM12	R\$ 4.560,00	Classificada	--
58156	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	CRISTOFOLI	VITALE CLASS	R\$ 4.560,87	Classificada	--
13621	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BLEY MED	UND	R\$ 4.561,45	Classificada	--
14371	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04648801000119	BS EQUIPAMENTOS	DIGITALE 1.2	R\$ 4.500,00	Classificada	--

## Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 4.561,45	18/09/2023 13:04:06	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4.561,45	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 4.560,87	18/09/2023 16:45:17	Classificado
<del>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</del>	<del>13.710.523/0001-34</del>	<del>R\$ 4.560,00</del>	<del>18/09/2023 10:20:26</del>	Fornecedor Desclassificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 4.560,00	18/09/2023 15:12:41	Classificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 4.556,80	19/09/2023 10:21:04	Intermediario
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 4.500,00	15/09/2023 13:41:42	Classificado



## Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	R\$ 4.500,00	19/09/2023 08:24:01	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 4.499,99	19/09/2023 10:21:08	Manual
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 4.450,00	19/09/2023 10:24:59	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 4.449,99	19/09/2023 10:25:03	Manual
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 4.440,00	19/09/2023 10:28:08	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 4.439,99	19/09/2023 10:28:10	Manual
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 4.420,00	19/09/2023 10:28:20	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 4.419,99	19/09/2023 10:28:23	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 4.401,10	19/09/2023 10:28:32	Intermediario
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 4.400,00	19/09/2023 10:28:30	Manual
GLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	<del>13.719.623/0001-34</del>	<del>R\$ 4.399,00</del>	<del>19/09/2023 10:32:02</del>	Fornecedor Desclassificado
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 4.380,00	19/09/2023 10:32:12	Manual
GLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	<del>13.719.623/0001-34</del>	<del>R\$ 4.379,00</del>	<del>19/09/2023 10:32:31</del>	Fornecedor Desclassificado
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 4.360,00	19/09/2023 10:32:40	Manual
GLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	<del>13.719.623/0001-34</del>	<del>R\$ 4.359,00</del>	<del>19/09/2023 10:32:52</del>	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:20:47	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:20:54	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:30:56	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:34:55	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .



## Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$4.350,00</b> .
Sistema	21/09/2023 15:30:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA -13.719.523/0001-34</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 4.360,00
2º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 4.401,10
3º	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 4.450,00
4º	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	R\$ 4.500,00
5º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 4.556,80
6º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4.561,45

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10201	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46093723000183	DENTEMED	DENTEMED	R\$ 307,25	Classificada	--
77960	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BIOTRON	UND	R\$ 307,25	Classificada	--

## Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 307,25	18/09/2023 13:04:06	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 307,25	18/09/2023 17:12:44	Classificado

## Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:20:47	O <b>ITEM 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:20:54	O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:30:50	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.



## Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:32:34	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  <b>ID: 10201 - Data Prop.: 18/09/2023 13:04:06 ficou classificado em 1º lugar.</b> <b>ID: 77960 - Data Prop.: 18/09/2023 17:12:44 ficou classificado em 2º lugar.</b>
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>COSTA &amp; SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$307,25</b> .
Sistema	21/09/2023 16:14:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>COSTA &amp; SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA -46.093.723/0001-83</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 307,25
2º	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 307,25

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 5

	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32187	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13719523000134	DENTMED / PRIME	DENTMED / PRIME	R\$ 700,00	Classificada	--
49248	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	DENTSCLER	DENTSCLER	R\$ 706,00	Classificada	--
56073	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07897039000100	PROPRIA	PRIME CX207-W-2	R\$ 700,00	Classificada	--
18711	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	DENTSCLER	NECTA ELIPSE FG	R\$ 551,37	Classificada	--
37007	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	DX	UND	R\$ 706,96	Classificada	--
3428	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46093723000183	DENTMED	DENTMED	R\$ 706,00	Classificada	--

## Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 706,96	18/09/2023 17:12:44	Classificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 706,00	18/09/2023 15:12:41	Classificado



## Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 706,00	18/09/2023 17:28:47	Classificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 705,88	19/09/2023 10:21:08	Intermediario
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 700,00	18/09/2023 10:29:26	Classificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 700,00	18/09/2023 16:00:42	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 551,37	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:20:47	O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:20:54	O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:30:56	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$551,37</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 551,37
2º	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 700,00
3º	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 700,00
4º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 705,88
5º	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 706,00
6º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 706,96

## Histórico de propostas, lances e mensagens



## Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41058	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13719523000134	DENTMED / PRIME	DENTMED / PRIME DENTMED / PRIME	R\$ 700,00	Classificada	--
46177	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	DENTSCLER	DENTSCLER	R\$ 700,00	Classificada	--
39723	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07897039000100	PROPRIA	MICROMOTOR PRIME CX235-3F	R\$ 701,00	Classificada	--
75511	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	DENTSCLER	CAI 01CR	R\$ 653,85	Classificada	--
48896	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	DX	UND	R\$ 701,09	Classificada	--
28652	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46093723000183	DENTMED	DENTMED	R\$ 701,00	Classificada	--

## Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 701,09	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 701,00	18/09/2023 16:00:42	Fornecedor Desclassificado
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 701,00	18/09/2023 17:28:47	Classificado
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 700,00	18/09/2023 10:29:26	Fornecedor Desclassificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 700,00	18/09/2023 15:12:41	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 653,85	18/09/2023 16:45:17	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 600,00	19/09/2023 10:43:52	Fornecedor Desclassificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 599,99	19/09/2023 10:43:54	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 500,00	19/09/2023 10:44:14	Fornecedor Desclassificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 499,99	19/09/2023 10:44:16	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 499,99	19/09/2023 10:44:28	Fornecedor Desclassificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 489,99	19/09/2023 10:44:29	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 480,00	19/09/2023 10:44:42	Fornecedor Desclassificado



## Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-43	R\$ 479,99	10/09/2023 10:44:47	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 470,00	10/09/2023 10:45:09	Fornecedor Desclassificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-43	R\$ 469,99	10/09/2023 10:45:13	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 460,00	10/09/2023 10:45:19	Fornecedor Desclassificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-43	R\$ 459,99	10/09/2023 10:48:55	Fornecedor Desclassificado
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-24	R\$ 390,00	10/09/2023 10:52:38	Fornecedor Desclassificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 300,00	10/09/2023 10:49:03	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:24:28	O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:43:36	O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:53:37	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 6</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:55:41	A prorrogação automática do <b>ITEM 6</b> está encerrada.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$300,00</b> .
Sistema	20/09/2023 10:22:55	Fornecedor: <b>DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 300,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Não apresentou nota fiscal do item, conforme solicitação.!</b>
Sistema	20/09/2023 10:22:55	O fornecedor <b>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$390,00</b> .
Sistema	20/09/2023 10:58:35	Fornecedor: <b>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 390,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Não apresentou composição de custos e nota fiscal, conforme solicitação.!</b>
Sistema	20/09/2023 10:58:35	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$459,99</b> .
Sistema	20/09/2023 11:53:28	Fornecedor: <b>DENTAL MARIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 459,99</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Não apresentou composição de custos e nota fiscal, conforme solicitação.!</b>
Sistema	20/09/2023 11:53:28	O fornecedor <b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$700,00</b> .



## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2023 16:46:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -84.972.926/0001-39</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 700,00
	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 701,00
3º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 701,09

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17880	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13719523000134	ESSENCE DENTAL / SELAMAXX	ESSENCE DENTAL / SELAMAXX	R\$ 280,00	Classificada	--
36858	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33813237000140	BIO	SEAL	R\$ 4.561,45	Classificada	--
26497	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	BIOMECK	TOP SEAL PLUS	R\$ 284,50	Classificada	--
33976	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	SELABEM	UND	R\$ 284,50	Classificada	--

## Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 4.561,45	18/09/2023 16:20:21	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 284,50	18/09/2023 16:45:17	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 284,50	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 284,36	19/09/2023 10:43:40	Intermediario
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 280,00	18/09/2023 10:29:26	Classificado
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 278,00	19/09/2023 10:44:03	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 275,00	19/09/2023 10:52:48	Manual
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 250,00	19/09/2023 10:53:24	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 249,00	19/09/2023 10:53:30	Manual



## Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 240,00	19/09/2023 10:53:43	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 239,00	19/09/2023 10:53:53	Manual
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 230,00	19/09/2023 10:54:19	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 229,00	19/09/2023 10:56:14	Manual
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 220,00	19/09/2023 10:57:08	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 219,00	19/09/2023 10:57:20	Manual
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 215,00	19/09/2023 10:57:37	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 210,00	19/09/2023 10:58:56	Manual
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 208,00	19/09/2023 10:59:38	Manual

## Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:24:28	O <b>ITEM 7</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:43:36	O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:53:37	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 7</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:01:38	A prorrogação automática do <b>ITEM 7</b> está encerrada.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$208,00</b> .
Sistema	22/09/2023 10:10:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -33.813.237/0001-40</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 208,00
2º	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 210,00



## Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 284,36
4º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 284,50

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30201	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13719523000134	ORTUS / BIOSCALER	ORTUS / BIOSCALER	R\$ 2.400,00	Classificada	--
18600	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46093723000183	ECEL	ECEL	R\$ 2.411,50	Classificada	--
39615	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	ORTUS BIOSCALER	ORTUS BIOSCALER	R\$ 2.411,00	Classificada	--
71454	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07897039000100	PROPRIA	PRIME	R\$ 2.400,00	Classificada	--
55160	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33813237000140	ECEL	SONICPRIME	R\$ 2.411,50	Classificada	--
11470	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	DENTEMED	PRIME	R\$ 2.410,05	Classificada	--
45044	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	ALLIAGE	UND	R\$ 2.411,50	Classificada	--

## Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 2.411,50	18/09/2023 13:04:06	Classificado
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 2.411,50	18/09/2023 16:20:21	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2.411,50	18/09/2023 17:12:44	Classificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.411,00	18/09/2023 15:12:41	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.410,05	18/09/2023 16:45:17	Classificado
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 2.400,00	18/09/2023 10:29:26	Classificado
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 2.400,00	18/09/2023 16:00:42	Classificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.393,28	19/09/2023 10:43:39	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.393,27	19/09/2023 10:43:41	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.388,86	19/09/2023 10:43:43	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.388,85	19/09/2023 10:43:45	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.385,17	19/09/2023 10:43:48	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.385,16	19/09/2023 10:43:49	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.384,56	19/09/2023 10:43:52	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.384,55	19/09/2023 10:43:54	Manual



## Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.382,23	19/09/2023 10:43:56	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.382,22	19/09/2023 10:43:58	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.373,80	19/09/2023 10:44:00	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.373,79	19/09/2023 10:44:03	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.365,09	19/09/2023 10:44:05	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.365,08	19/09/2023 10:44:07	Manual
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 2.300,00	19/09/2023 10:44:09	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.299,99	19/09/2023 10:44:11	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.295,83	19/09/2023 10:44:13	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.295,82	19/09/2023 10:44:16	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.290,32	19/09/2023 10:44:18	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.290,31	19/09/2023 10:44:20	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.287,36	19/09/2023 10:44:22	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.287,35	19/09/2023 10:44:25	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.280,48	19/09/2023 10:44:26	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.280,47	19/09/2023 10:44:29	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.273,20	19/09/2023 10:44:31	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.273,19	19/09/2023 10:44:33	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.268,82	19/09/2023 10:44:35	Manual
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 2.200,00	19/09/2023 10:44:37	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.199,99	19/09/2023 10:44:38	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.198,21	19/09/2023 10:44:39	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.198,20	19/09/2023 10:44:42	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.195,34	19/09/2023 10:44:44	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.195,33	19/09/2023 10:44:47	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.186,27	19/09/2023 10:44:48	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.186,26	19/09/2023 10:44:51	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.177,49	19/09/2023 10:44:52	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.177,48	19/09/2023 10:44:55	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.175,00	19/09/2023 10:45:00	Intermediario
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.174,07	19/09/2023 10:44:07	Manual



## Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 2.000,10	19/09/2023 10:47:52	Intermediario
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 2.000,00	19/09/2023 10:45:03	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.997,36	19/09/2023 10:45:10	Manual
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 1.900,00	19/09/2023 10:45:15	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.892,31	19/09/2023 10:45:18	Manual
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 1.800,00	19/09/2023 10:45:25	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.795,15	19/09/2023 10:45:27	Manual
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 1.700,00	19/09/2023 10:45:37	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.698,94	19/09/2023 10:45:40	Manual
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 1.600,00	19/09/2023 10:45:45	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.599,81	19/09/2023 10:45:49	Manual
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 1.590,00	19/09/2023 10:45:54	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.586,41	19/09/2023 10:45:57	Manual
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 1.500,00	19/09/2023 10:46:04	Manual
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 1.300,00	19/09/2023 10:46:52	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 1.290,12	19/09/2023 10:52:56	Manual
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 1.100,00	19/09/2023 10:53:48	Manual
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 1.090,00	19/09/2023 10:54:00	Manual
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 1.000,00	19/09/2023 10:54:08	Manual

## Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:24:28	O <b>ITEM 8</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:43:36	O <b>ITEM 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:53:37	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 8</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:56:09	A prorrogação automática do <b>ITEM 8</b> está encerrada.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$1.000,00</b> .



## Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 10:52:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA -07.897.039/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 8</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 1.000,00
2º	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 1.090,00
3º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.586,41
4º	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 2.000,10
5º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2.175,00
6º	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R\$ 2.411,50
7º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2.411,50

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43525	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	SS WHITE	UND	R\$ 23,18	Classificada	--

## Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31-842-120/0001-60	R\$ 23,18	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:24:28	O <b>ITEM 9</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:43:36	O <b>ITEM 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:53:37	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .



## Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$23,18</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 9</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60421	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,50	Classificada	--
65250	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	INDUSBELLO	UND	R\$ 4,55	Classificada	--

## Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,55	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 4,50	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:24:28	O <b>ITEM 10</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:43:36	O <b>ITEM 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:53:37	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$4,50</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



## Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 10</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 4,50
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,55

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80765	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	PREVEN	UND	R\$ 6,09	Classificada	--

## Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 6,09	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:26:50	O <b>ITEM 11</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:43:36	O <b>ITEM 11</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:53:37	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 11</b> pelo valor de <b>R\$6,09</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



## Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 11 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4680	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	PRATA	UND	R\$ 8,98	Classificada	--

## Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 8,98	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:26:50	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:43:36	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:53:37	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 12 pelo valor de <b>R\$8,98</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 12 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens



## Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
87162	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Golgran	Golgran	R\$ 19,04	Classificada	--
79665	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	PRATA	UND	R\$ 27,20	Classificada	--

## Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 27,20	18/09/2023 17:42:44	Fornecedor Desclassificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 19,04	18/09/2023 16:58:47	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:26:50	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:43:36	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:53:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$19,04.
Sistema	20/09/2023 10:55:22	Fornecedor: GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com lance no valor de R\$ 19,04, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou nota fiscal, conforme solicitação.!
Sistema	20/09/2023 10:55:22	O fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$27,20.
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 13 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens



## Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60519	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	SS WHITE	UND	R\$ 8,22	Classificada	--

### Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 8,22	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:26:50	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:43:36	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:53:37	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 14 pelo valor de <b>R\$8,22</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 14 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90688	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	PRISMA	UND	R\$ 9,87	Classificada	--

### Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 9,87	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado



## Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:26:50	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:43:36	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 10:53:37	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 15 pelo valor de <b>R\$9,87</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 15 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79609	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	GOLGRAN	UND	R\$ 37,26	Classificada	--

## Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 37,26	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:28:28	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:58:06	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:08:06	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .



## Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 16</b> pelo valor de <b>R\$37,26</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 16</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58819	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Golgran	Golgran	R\$ 13,65	Classificada	--
77212	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	PREVEN	UND	R\$ 13,65	Classificada	--

## Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	<del>10.653.892/0001-83</del>	R\$ 13,65	<del>18/09/2023 16:58:47</del>	Fornecedor Inabilitado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<del>31.842.120/0001-60</del>	R\$ 13,65	<del>18/09/2023 17:12:44</del>	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:28:28	O <b>ITEM 17</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:58:06	O <b>ITEM 17</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 17</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:08:06	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 17</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 11:22:37	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: <b>ID: 77212 - Data Prop.: 18/09/2023 17:12:44</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 58819 - Data Prop.: 18/09/2023 16:58:47</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> .
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 17</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .



## Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 17</b> pelo valor de <b>R\$13,65</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 17</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63242	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 10,50	Classificada	--
93440	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	GOLGRAN	UND	R\$ 10,53	Classificada	--

## Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 10,53	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 10,50	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 18

usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:28:28	O <b>ITEM 18</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:58:06	O <b>ITEM 18</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 18</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:08:06	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 18</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 18</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 18</b> pelo valor de <b>R\$10,50</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



## Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 18</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 10,50
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 10,53

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81110	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,48	Classificada	--
24647	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	MAQUIRA	UND	R\$ 3,60	Classificada	--

## Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,60	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,48	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:28:28	O <b>ITEM 19</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:58:06	O <b>ITEM 19</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 19</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:08:06	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 19</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 19</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 19</b> pelo valor de <b>R\$3,48</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



## Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 19</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,48
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,60

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3083	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	ECONOX	UND	R\$ 17,25	Classificada	--

## Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 17,25	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:28:28	O <b>ITEM 20</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:58:06	O <b>ITEM 20</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 20</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:08:06	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 20</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 20</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 20</b> pelo valor de <b>R\$17,25</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 20</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .



## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85447	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	PRISMA	UND	R\$ 8,54	Classificada	--

### Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 8,54	19/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:28:28	O <b>ITEM 21</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:58:06	O <b>ITEM 21</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 21</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:08:06	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 21</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 21</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 21</b> pelo valor de <b>R\$8,54</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 21</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39408	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 55,00	Classificada	--
29577	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Golgran	Golgran	R\$ 46,69	Classificada	--
13205	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	GOLGRAN	UND	R\$ 55,38	Classificada	--



## Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 55,38	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 55,00	18/09/2023 16:45:17	Classificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 46,69	18/09/2023 16:58:47	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 46,68	19/09/2023 10:58:11	Manual

## Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:28:28	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:58:06	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:08:06	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o ITEM - 22 pelo valor de <b>R\$46,68</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 22 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 46,68
2º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 46,69
3º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 55,38

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44386	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	ABC	UND	R\$ 17,70	Classificada	--



## Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 17,70	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:28:28	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:58:06	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:08:06	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 23 pelo valor de <b>R\$17,70</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 23 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91366	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	ABC	UND	R\$ 89,57	Classificada	--

## Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 89,57	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:28:28	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:58:06	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!



## Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:08:06	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 24</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 24</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 24</b> pelo valor de <b>R\$89,57</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 24</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58042	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	QUINELATO	UND	R\$ 63,13	Classificada	--

## Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 63,13	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:28:28	O <b>ITEM 25</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 10:58:06	O <b>ITEM 25</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 25</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:08:06	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 25</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 25</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 25</b> pelo valor de <b>R\$63,13</b> .



## Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 25</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7401	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	QUINELATO	UND	R\$ 64,12	Classificada	--

## Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 64,12	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:32:24	O <b>ITEM 26</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:21:16	O <b>ITEM 26</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 26</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:31:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 26</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 26</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 26</b> pelo valor de <b>R\$64,12</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 26</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13480	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	QUINELATO	UND	R\$ 76,19	Classificada	



## Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 76,19	19/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:32:24	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:21:16	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:31:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 27 pelo valor de <b>R\$76,19</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 27 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16034	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	QUINELATO	UND	R\$ 64,58	Classificada	--

## Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 64,58	19/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado



## Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:32:24	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:21:16	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:31:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 28 pelo valor de <b>R\$64,58</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 28 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58863	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	QUINELATO	UND	R\$ 69,21	Classificada	--

## Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 69,21	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:32:24	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:21:16	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:31:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .

## Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 29</b> pelo valor de <b>R\$69,21</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 29</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .



## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33848	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	QUINELATO	UND	R\$ 77,34	Classificada	--

## Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 77,34	19/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:32:24	O <b>ITEM 30</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:21:16	O <b>ITEM 30</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 30</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:31:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 30</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 30</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 30</b> pelo valor de <b>R\$77,34</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



## Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 30</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70983	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	QUINELATO	UND	R\$ 72,59	Classificada	--

## Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 72,59	19/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:43:22	O <b>ITEM 31</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:21:16	O <b>ITEM 31</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 31</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:31:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 31</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 31</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 31</b> pelo valor de <b>R\$72,59</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 31</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens



### Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61967	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	QUINELATO	UND	R\$ 66,38	Classificada	--

### Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 66,38	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:43:22	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:21:16	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:31:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 32 pelo valor de <b>R\$66,38</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 32 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35389	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	QUINELATO	UND	R\$ 77,29	Classificada	--

### Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 77,29	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado



## Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:43:22	O <b>ITEM 33</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:21:16	O <b>ITEM 33</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 33</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:31:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 33</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 33</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 33</b> pelo valor de <b>R\$77,29</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 33</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43522	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	QUINELATO	UND	R\$ 62,29	Classificada	--

## Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 62,29	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:43:22	O <b>ITEM 34</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:21:16	O <b>ITEM 34</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 34</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:31:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 34</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 34</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .



## Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 34</b> pelo valor de <b>R\$62,29</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 34</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54418	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	QUINELATO	UND	R\$ 75,15	Classificada	--

## Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 75,15	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:43:22	O <b>ITEM 35</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:21:16	O <b>ITEM 35</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 35</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:31:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 35</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 35</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 35</b> pelo valor de <b>R\$75,15</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

## Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 35</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .



## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92272	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 14,29	Classificada	--
84228	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	ABC	UND	R\$ 14,30	Classificada	--

## Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 14,30	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 14,29	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:43:22	O <b>ITEM 36</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:34:56	O <b>ITEM 36</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 36</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:44:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 36</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 36</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 36</b> pelo valor de <b>R\$14,29</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 36</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 14,29

## Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 14,30



## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50462	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	ABC	UND	R\$ 13,51	Classificada	--

## Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 13,54	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:43:22	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:34:56	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:44:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 37 pelo valor de <b>R\$13,51</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 37 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20196	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 20,50	Classificada	--
67254	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	ABC	UND	R\$ 25,45	Classificada	--



## Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 25,45	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 20,50	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:43:22	O <b>ITEM 38</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:34:56	O <b>ITEM 38</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 38</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:44:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 38</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 38</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 38</b> pelo valor de <b>R\$20,50</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 38</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 20,50
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 25,45

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22982	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 15,15	Classificada	--
29298	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	ABC	UND	R\$ 15,19	Classificada	--

## Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 15,19	18/09/2023 17:12:44	Classificado



## Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 15,15	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:43:22	O <b>ITEM 39</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:34:56	O <b>ITEM 39</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 39</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:44:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 39</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 39</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 39</b> pelo valor de <b>R\$15,15</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 39</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 15,15
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 15,19

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73396	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	RHOSSE	UND	R\$ 45,50	Classificada	--

## Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 45,50	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado



## Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:43:22	O <b>ITEM 40</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:34:56	O <b>ITEM 40</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 40</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:44:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 40</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 40</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 40</b> pelo valor de <b>R\$45,50</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 40</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64496	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 17,40	Classificada	--
1673	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	INDUSBELLO	UND	R\$ 17,46	Classificada	--

## Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 17,46	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 17,40	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:59:18	O <b>ITEM 41</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:34:56	O <b>ITEM 41</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 41</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:44:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 41</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.



## Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:20	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 41</b> pelo valor de <b>R\$17,40</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 41</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 17,40
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 17,46

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84620	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	PRISMA	UND	R\$ 28,07	Classificada	--

## Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 28,07	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:59:18	O <b>ITEM 42</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:34:56	O <b>ITEM 42</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 42</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:44:58	<i>Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado SEM a prorrogação automática.</i>
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 42</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .



## Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 42</b> pelo valor de <b>R\$28,07</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 42</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85517	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	MAQUIRA	UND	R\$ 11,66	Classificada	--

## Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 11,66	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:59:18	O <b>ITEM 43</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:34:56	O <b>ITEM 43</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 43</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:44:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 43</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 43</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 43</b> pelo valor de <b>R\$11,66</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



## Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 43 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25932	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	GOLGRAN	UND	R\$ 29,41	Classificada	--

## Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 29,41	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:59:18	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:34:56	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:44:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 44 pelo valor de <b>R\$29,41</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 44 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19472	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	GOLGRAN	UND	R\$ 34,59	Classificada	--



## Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 34,59	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:59:18	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:34:56	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 11:44:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 45 pelo valor de <b>R\$34,59</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 45 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50054	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	GOLGRAN	UND	R\$ 29,09	Classificada	--

## Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 29,09	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:59:18	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



## Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:49:59	O <b>ITEM 46</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 46</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 12:00:01	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 46</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 46</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 46</b> pelo valor de <b>R\$29,09</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 46</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
86300	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03460198000184	microdont	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	R\$ 3,76	Classificada	--
60244	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,68	Classificada	--
32569	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	KPMG	KPMG	R\$ 7,15	Classificada	--
89765	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 10,21	Classificada	--

## Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 10,21		18/09/2023 17:12:44	Classificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 7,15		18/09/2023 16:58:47	Classificado
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,76		18/09/2023 16:42:10	Classificado
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,70		19/09/2023 11:50:26	Intermediario
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,68		18/09/2023 16:45:17	Classificado



## Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,65	19/09/2023 11:50:34	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,64	19/09/2023 11:50:36	Manual
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,60	19/09/2023 11:50:59	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,59	19/09/2023 11:51:03	Manual
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,50	19/09/2023 11:52:06	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,49	19/09/2023 11:52:11	Manual

## Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:59:18	O <b>ITEM 47</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:49:59	O <b>ITEM 47</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 47</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 12:00:01	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 47</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 47</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 47</b> pelo valor de <b>R\$3,49</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 47</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,49
2º	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,50
3º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 7,15
4º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 10,21

## Histórico de propostas, lances e mensagens



## Propostas Iniciais do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
42019	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03460198000184	microdont	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	R\$ 3,76	Classificada	--
46973	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,68	Classificada	--
66746	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Fava	Fava	R\$ 4,84	Classificada	--
72039	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 4,84	Classificada	--

## Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 4,84	18/09/2023 16:58:47	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,84	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,76	18/09/2023 16:42:10	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,68	18/09/2023 16:45:17	Classificado
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,60	19/09/2023 11:50:54	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,59	19/09/2023 11:50:59	Manual
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,50	19/09/2023 11:52:01	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,49	19/09/2023 11:52:02	Manual

## Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:59:18	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:49:59	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 12:00:01	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o ITEM - 48 pelo valor de <b>R\$3,49</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



## Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 48</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,49
2º	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,50
3º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 4,84
4º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,84

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
83470	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03460198000184	microdont	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	R\$ 3,76	Classificada	--
99531	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,68	Classificada	--
39095	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Fava	Fava	R\$ 4,78	Classificada	--
81033	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 4,78	Classificada	--

## Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 4,78	18/09/2023 16:58:47	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,78	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,76	18/09/2023 16:42:10	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,68	18/09/2023 16:45:17	Classificado
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,60	19/09/2023 11:51:05	Manual
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,59	19/09/2023 11:51:08	Manual
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,50	19/09/2023 11:51:56	Manual



## Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,49	19/09/2023 11:51:57	Manual

## Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:59:18	O <b>ITEM 49</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:49:59	O <b>ITEM 49</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 49</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 12:00:01	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 49</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 49</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 49</b> pelo valor de <b>R\$3,49</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 49</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,49
2º	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 3,50
3º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 4,78
4º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,78

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14646	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,68	Classificada	--
62775	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Fava	Fava	R\$ 4,63	Classificada	--
79560	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 4,63	Classificada	--



## Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 4,63	18/09/2023 16:58:47	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,63	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,68	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 10:59:18	O <b>ITEM 50</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:49:59	O <b>ITEM 50</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 50</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 12:00:01	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 50</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 50</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 50</b> pelo valor de <b>R\$3,68</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 50</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,68
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,63
3º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 4,63

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57422	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Fava	Fava	R\$ 2,40	Classificada	--
46320	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 2,40	Classificada	--



## Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.653.892/0001-83	R\$ 2,40	18/09/2023 16:58:47	Fornecedor Inabilitado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,40	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:49:59	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 12:00:01	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 51 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:32:17	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: <b>ID: 46320 - Data Prop.: 18/09/2023 17:12:44</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 57422 - Data Prop.: 18/09/2023 16:58:47</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> .
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 51 pelo valor de <b>R\$2,40</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 51 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68853	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Fava	Fava	R\$ 2,68	Classificada	--
17329	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 2,68	Classificada	--



## Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.663.892/0001-83	R\$ 2,68	18/09/2023 16:58:47	Fornecedor Inabilitado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,68	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:49:59	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 12:00:01	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 52 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:32:17	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: <b>ID: 17329 - Data Prop.: 18/09/2023 17:12:44</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 68853 - Data Prop.: 18/09/2023 16:58:47</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> .
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 52 pelo valor de <b>R\$2,68</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 52 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31062	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,68	Classificada	--
25995	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Fava	Fava	R\$ 20,25	Classificada	--
36476	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 3,26	Classificada	--



## Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 20,25	18/09/2023 16:58:47	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,68	18/09/2023 16:45:17	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,26	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,25	19/09/2023 11:50:01	Manual

## Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O <b>ITEM 53</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:49:59	O <b>ITEM 53</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 53</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 12:00:01	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 53</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 53</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 53</b> pelo valor de <b>R\$3,25</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 53</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,25
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,26
3º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 20,25

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59186	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Fava	Fava	R\$ 18,56	Classificada	--



## Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32101	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 2,67	Classificada	--

## Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</del>	<del>40.653.802/0001-83</del>	<del>R\$ 18,56</del>	<del>18/09/2023 16:58:47</del>	Fornecedor Desclassificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,67	18/09/2023 17:42:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:49:59	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 12:00:01	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 54 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 54 pelo valor de <b>R\$2,67</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 54 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72103	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Fava	Fava	R\$ 18,57	Classificada	--
80831	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 2,55	Classificada	--



## Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.653.892/0001-83	R\$ 18,57	18/09/2023 16:58:47	Fornecedor Desclassificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,55	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 11:49:59	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 12:00:02	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 55 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 55 pelo valor de <b>R\$2,55</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 55 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7850	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,70	Classificada	--
31828	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Fava	Fava	R\$ 19,00	Classificada	--
67331	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 2,74	Classificada	--



## Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 19,00	18/09/2023 16:58:47	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,74	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2,70	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O <b>ITEM 56</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 14:32:22	O <b>ITEM 56</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 56</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 14:42:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 56</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 56</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 56</b> pelo valor de <b>R\$2,70</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 56</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2,70
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,74
3º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 19,00

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11091	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,00	Classificada	--
27915	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	KG SORENSE	KG SORENSE	R\$ 21,05	Classificada	--



## Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33956	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 3,10	Classificada	--

## Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 21,05	18/09/2023 16:58:47	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,10	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,00	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 14:32:22	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 14:42:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 57 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o ITEM - 57 pelo valor de <b>R\$3,00</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 57 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 3,00
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,10
3º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 21,05

## Histórico de propostas, lances e mensagens



## Propostas Iniciais do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54846	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,80	Classificada	--
16966	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	KG SORENSE	KG SORENSE	R\$ 22,00	Classificada	--
47822	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 3,14	Classificada	--

## Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 22,00	18/09/2023 16:58:47	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,14	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2,80	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O <b>ITEM 58</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 14:32:22	O <b>ITEM 58</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 58</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 14:42:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 58</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 58</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 58</b> pelo valor de <b>R\$2,80</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 58</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 2,80
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,14
3º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 22,00

## Histórico de propostas, lances e mensagens



## Propostas Iniciais do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78594	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Fava	Fava	R\$ 19,00	Classificada	--
5020	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	BESSERDENTAL	UND	R\$ 2,88	Classificada	--

## Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</del>	<del>10.653.892/0001-83</del>	<del>R\$ 10,00</del>	<del>18/09/2023 16:58:47</del>	Fornecedor Desclassificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,88	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 14:32:22	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 14:42:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 59 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 59 pelo valor de <b>R\$2,88</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 59 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64992	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	LABORDENTAL	UND	R\$ 8,72	Classificada	--



## Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 8,72	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 14:32:22	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 14:42:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 60 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 60 pelo valor de <b>R\$8,72</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do ITEM 60 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44732	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	LABORDENTAL	UND	R\$ 5,91	Classificada	--

## Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 5,91	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



## Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:32:22	O <b>ITEM 61</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 61</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 14:42:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 61</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 61</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 61</b> pelo valor de <b>R\$5,91</b> .
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 61</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65483	DENTAL MARIA LTDA	09222369000113	ANGELUS	PRIMA ANGELUS	R\$ 20,54	Classificada	--
71344	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	FAVA	UND	R\$ 24,19	Classificada	--

## Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 24,19	18/09/2023 17:12:44	Classificado
DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 20,54	18/09/2023 16:45:17	Classificado

## Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O <b>ITEM 62</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 14:32:22	O <b>ITEM 62</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 62</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 14:42:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 62</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 62</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .



## Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 62</b> pelo valor de <b>R\$20,54</b> .
Sistema	21/09/2023 16:28:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA -09.222.369/0001-13</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 62</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 20,54
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 24,19

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83247	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	LABORDENTAL	UND	R\$ 12,05	Classificada	--

## Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 12,05	18/09/2023 17:12:44	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O <b>ITEM 63</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 14:32:22	O <b>ITEM 63</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 63</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 14:42:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 63</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 63</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 63</b> pelo valor de <b>R\$12,05</b> .



## Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 11:54:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 63</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18094 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13719523000134	ION PROX / STANDART	ION PROX / STANDART	R\$ 9.890,00	Classificada	--
18041 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46093723000183	PRO X	PRO X	R\$ 9.892,50	Classificada	--
49050 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	PRO-X STANDARD	PRO-X STANDARD	R\$ 9.892,00	Classificada	--
86829 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	XDENT	UND	R\$ 9.892,50	Classificada	--
49320 SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04648801000119	XDENT	X70	R\$ 10.000,00	Classificada	--

## Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	R\$ 10.000,00	19/09/2023 08:24:01	Classificado
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 9.892,50	18/09/2023 13:04:06	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 9.892,50	18/09/2023 17:12:44	Classificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 9.892,00	18/09/2023 15:12:41	Classificado
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 9.890,00	18/09/2023 10:30:00	Classificado
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 9.885,86	19/09/2023 14:32:28	Manual
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	R\$ 9.800,00	19/09/2023 14:35:47	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 9.793,37	19/09/2023 14:35:48	Manual
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 9.790,00	19/09/2023 14:35:59	Manual



## Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 9.781,05	19/09/2023 14:36:01	Manual
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 9.700,00	19/09/2023 14:36:06	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 9.698,42	19/09/2023 14:36:10	Manual
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 9.600,00	19/09/2023 14:38:43	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 9.592,60	19/09/2023 14:38:48	Manual
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	R\$ 9.000,00	19/09/2023 14:38:55	Manual
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 8.991,22	19/09/2023 14:38:56	Manual
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 8.200,00	19/09/2023 14:39:21	Intermediario
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	R\$ 8.190,00	19/09/2023 14:39:05	Manual

## Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 11:22:45	O <b>ITEM 64</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2023 14:32:22	O <b>ITEM 64</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 64</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/09/2023 14:42:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 64</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/09/2023 14:42:54	O <b>ITEM 64</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/09/2023 14:52:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 14:55:21	O fornecedor <b>SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 64</b> pelo valor de <b>R\$8.190,00</b> .
Sistema	22/09/2023 13:45:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA -04.648.801/0001-19</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/09/2023 13:45:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/09/2023 14:15:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/09/2023 16:44:09	A disputa do <b>ITEM 64</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	R\$ 8.190,00

## Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 8.200,00
3º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 8.991,22
4º	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	R\$ 9.890,00
5º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 9.892,50

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	19/09/2023 10:18:02	Bom dia, senhores licitantes. Tivemos um problema de conexão. Daremos início ao certame.
Sistema	19/09/2023 10:20:54	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1, 2, 3, 4, 5</b> às <b>10:20:54</b>
Sistema	19/09/2023 10:43:36	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15</b> às <b>10:43:36</b>
Sistema	19/09/2023 10:58:06	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25</b> às <b>10:58:06</b>
Sistema	19/09/2023 11:21:16	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35</b> às <b>11:21:16</b>
Sistema	19/09/2023 11:34:56	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45</b> às <b>11:34:56</b>
Sistema	19/09/2023 11:49:59	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55</b> às <b>11:49:59</b>
Sistema	19/09/2023 12:04:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para continuidade do certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 19/09/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/09/2023 14:31:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	19/09/2023 14:32:07	Boa tarde, senhores. Daremos continuidade ao certame.
Sistema	19/09/2023 14:32:22	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64</b> às <b>14:32:22</b>
Pregoeiro	19/09/2023 15:08:28	Senhores, solicitamos que as empresas que atingiram/ultrapassaram a margem de 30% de economia, nos envie planilha de composição de custos e notas fiscais a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.
Pregoeiro	19/09/2023 15:15:09	Iremos abrir o prazo de 2 horas.
Pregoeiro	19/09/2023 15:15:25	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>19/09/2023 15:15:00hs</b> até o dia <b>19/09/2023 17:15:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA DENTAL MARIA LTDA OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA VRM IMPORT LTDA GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.
Sistema	19/09/2023 15:23:51	O fornecedor <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_1695147831.zip no menu <i>Docs. Legal</i> .





Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 15:26:34	O fornecedor J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA acabou de ENVIAR anvisa_cancelada_xdent_1695147994.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	19/09/2023 15:29:16	O fornecedor J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA acabou de ENVIAR cancelamento_1695148156.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	19/09/2023 15:41:59	O fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR proposta_ajustada_1695148919.zip no menu Docs. Legal.
Sistema	19/09/2023 15:56:04	O fornecedor DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA acabou de ENVIAR 19_09_tuntum_1695149764.zip no menu Docs. Legal.
Sistema	19/09/2023 16:01:54	O fornecedor DENTAL MARIA LTDA acabou de ENVIAR nf_item_47_1695150114.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	19/09/2023 16:02:08	O fornecedor DENTAL MARIA LTDA acabou de ENVIAR nf_item_47_1695150128.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	19/09/2023 16:02:08	O fornecedor DENTAL MARIA LTDA acabou de ENVIAR novacomposicao_de_custos_item_47_1695150128.xlsx no menu Docs. Legal.
Sistema	19/09/2023 16:02:08	O fornecedor DENTAL MARIA LTDA acabou de ENVIAR carta_desclassificacao_1695150128.docx no menu Docs. Legal.
Sistema	19/09/2023 16:48:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 20/09/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor DENTAL MARIA LTDA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA VIDA LTDA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor VRM IMPORT LTDA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/09/2023 17:15:01	O prazo para o fornecedor SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	20/09/2023 09:25:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/09/2023 09:25:43	Bom dia, senhores. Estamos fazendo a análise das composições.
Pregoeiro	20/09/2023 12:02:20	Senhores, iremos suspender para horário de almoço. Retornaremos às 14:30, para análise dos documentos de habilitação.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 12:02:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Continuidade do certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 21/09/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/09/2023 12:02:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/09/2023 12:02:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Continuidade do certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 20/09/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/09/2023 15:00:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/09/2023 16:24:22	Senhores, ainda estamos fazendo a análise dos documentos de habilitação. Retornaremos amanhã para darmos continuidade.
Sistema	20/09/2023 16:24:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Continuidade do certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 21/09/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/09/2023 15:01:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/09/2023 16:59:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para continuidade do certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 22/09/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/09/2023 09:19:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/09/2023 09:29:10	Bom dia, senhores. Daremos continuidade à análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	22/09/2023 14:25:30	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>22/09/2023 14:25:00hs</b> até o dia <b>22/09/2023 16:25:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA DENTAL MARIA LTDA EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.
Sistema	22/09/2023 14:29:09	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> pm_tuntum_1695403749.pdf no proposta final.
Sistema	22/09/2023 14:29:34	O fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	22/09/2023 14:48:26	O fornecedor <b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	22/09/2023 14:49:12	O fornecedor <b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_reajustada_1695404952.pdf no proposta final.
Sistema	22/09/2023 15:11:16	O fornecedor <b>DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> ajustada_nova_1695406276.pdf no proposta final.
Sistema	22/09/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor <b>DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/09/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor <b>DENTAL MARIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/09/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor <b>EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/09/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor <b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/09/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor <b>COSTA &amp; SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/09/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor <b>CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/09/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor <b>SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:44:09 horas do dia 22 de Setembro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

---

**Daniilo Viana Pessoa**  
Pregoeiro(a) Oficial

---

**Poliana Meneses de Souza**  
Equipe de Apoio

---

**Manoel Fontes de Araújo**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 111A788252EF447DF0C3E57B2B05DA70



## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Complementar nº 1

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

## PROCESSO LICITATÓRIO 0522023



Às 11:34:09 horas do dia 10 de Outubro de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

## Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:09	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 23,18</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:09	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 9, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 9 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:09	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 6,09</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:09	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 11, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 11 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:09	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 8,98</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:09	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 12, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 12 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:09	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 27,20</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>



## Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:09	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 13, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 13 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:09	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 8,22</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:09	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 14, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 14 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:09	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 9,87</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:09	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 15, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 15 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:09	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 37,26</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:09	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 16, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 16 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:09	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 13,65</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:11	O fornecedor <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 17</b> pelo valor de <b>R\$13,65</b> .
Sistema	10/10/2023 16:04:13	Empresa: <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 10653892000183</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estadual, conforme item 9.9.6 do edital. !</b>
Sistema	10/10/2023 16:04:13	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 17, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

**Mensagens do Item 20**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:09	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 17,25</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:09	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 20, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 20 foi fracassado pelo seguinte motivo:</b> Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..

**Mensagens do Item 21**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 8,54</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 21, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 21 foi fracassado pelo seguinte motivo:</b> Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..

**Mensagens do Item 23**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 17,70</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 23, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 23 foi fracassado pelo seguinte motivo:</b> Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..

**Mensagens do Item 24**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 89,57</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 24, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 24 foi fracassado pelo seguinte motivo:</b> Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..

**Mensagens do Item 25**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 63,13</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 25, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 25 foi fracassado pelo seguinte motivo:</b> Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..

**Mensagens do Item 26**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 64,12</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 26, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 26 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

**Mensagens do Item 27**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 76,19</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 27, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 27 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

**Mensagens do Item 28**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 64,58</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 28, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 28 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

**Mensagens do Item 29**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 69,21</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 29, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 29 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

**Mensagens do Item 30**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 77,34</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 30, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 30 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>



## Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 72,59</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 31, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 31 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 66,38</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 32, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 32 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 77,29</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 33, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 33 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 62,29</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 34, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 34 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 75,15</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 35, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 35 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>



## Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 13,51</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 37, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 37 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 45,50</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 40, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 40 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 28,07</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 42, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 42 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 11,66</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 43, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 43 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 29,41</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 44, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 44 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>



## Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 34,59</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 45, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 45 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 29,09</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:10	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 46, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 46 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 2,40</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:11	O fornecedor <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 51</b> pelo valor de <b>R\$2,40</b> .
Sistema	10/10/2023 16:04:13	Empresa: <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 10653892000183, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estadual, conforme item 9.9.6 do edital. !</b>
Sistema	10/10/2023 16:04:13	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 51, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

## Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 2,68</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:11	O fornecedor <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 52</b> pelo valor de <b>R\$2,68</b> .
Sistema	10/10/2023 16:04:13	Empresa: <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 10653892000183, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estadual, conforme item 9.9.6 do edital. !</b>
Sistema	10/10/2023 16:04:13	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 52, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>



## Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:10	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 2,67</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:11	O fornecedor <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 54</b> pelo valor de <b>R\$18,56</b> .
Sistema	10/10/2023 11:42:53	Fornecedor: <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 18,56</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Apresentou lance superior ao valor estimado. !</b>
Sistema	10/10/2023 11:42:53	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 54, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:42:54	<b>O ITEM 54 foi fracassado pelo seguinte motivo: Apresentou lance superior ao valor estimado. .</b>

## Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:11	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 2,55</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:11	O fornecedor <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 55</b> pelo valor de <b>R\$18,57</b> .
Sistema	10/10/2023 11:42:54	Fornecedor: <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 18,57</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Apresentou lance superior ao valor estimado. !</b>
Sistema	10/10/2023 11:42:54	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 55, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:42:54	<b>O ITEM 55 foi fracassado pelo seguinte motivo: Apresentou lance superior ao valor estimado. .</b>

## Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:11	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 2,88</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:11	O fornecedor <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 59</b> pelo valor de <b>R\$19,00</b> .
Sistema	10/10/2023 11:42:54	Fornecedor: <b>GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 19,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Apresentou lance superior ao valor estimado. !</b>
Sistema	10/10/2023 11:42:54	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 59, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:42:54	<b>O ITEM 59 foi fracassado pelo seguinte motivo: Apresentou lance superior ao valor estimado. .</b>

## Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:11	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 8,72</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:11	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 60, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 60 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>



## Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:11	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 5,91</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:11	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 61, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 61 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 11:34:11	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 12,05</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado.!</b>
Sistema	10/10/2023 11:34:11	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 63, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/10/2023 11:34:12	<b>O ITEM 63 foi fracassado pelo seguinte motivo: Empresa solicitou desistência, conforme documento que será anexado..</b>

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:04:13 horas do dia 10 de Outubro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

\_\_\_\_\_  
**Danilo Viana Pessoa**  
 Pregoeiro(a) Oficial

\_\_\_\_\_  
**Poliana Meneses de Souza**  
 Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Manoel Fontes de Araújo**  
 Equipe de Apoio

Autenticação: 111A788252EF447DF0C3E57B2B05DA70



## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Complementar nº 2

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

## PROCESSO LICITATÓRIO 0522023



Às 16:06:12 horas do dia 10 de Outubro de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

## Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 13.000,00
2º	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 15.999,90
3º	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 16.450,00
4º	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	83.802.215/0001-53	R\$ 17.900,00
5º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 18.815,55
6º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 21.139,92
7º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 21.147,50
8º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 21.147,50

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	10/10/2023 16:06:12	Boa tarde, senhores! A sessão serão remarcada para amanhã (10/10/2023) às 16:10 para abertura do prazo de recurso referente a decisão de inabilitação da empresa GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	10/10/2023 16:07:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para abertura do prazo de recurso referente a decisão de inabilitação da empresa GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 11/10/2023 16:10 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:07:02 horas do dia 10 de Outubro de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

\_\_\_\_\_  
Danilo Viana Pessoa  
Pregoeiro(a) Oficial  
\_\_\_\_\_

**Poliana Meneses de Souza**  
Equipe de Apoio



---

**Manoel Fontes de Araújo**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 111A788252EF447DF0C3E57B2B05DA70



## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Complementar nº 3PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 0522023

Às 16:15:42 horas do dia 11 de Outubro de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

## Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	R\$ 13.000,00
2º	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	R\$ 15.999,90
3º	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	03.460.198/0001-84	R\$ 16.450,00
4º	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	83.802.215/0001-53	R\$ 17.900,00
5º	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	R\$ 18.815,55
6º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 21.139,92
7º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 21.147,50
8º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 21.147,50

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2023 16:15:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 052/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	11/10/2023 16:16:35	Boa tarde, senhores. Iremos abrir o prazo de recurso referente a decisão de inabilitação da empresa GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:16:35 horas do dia 11 de Outubro de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

\_\_\_\_\_  
Danilo Viana Pessoa  
Pregoeiro(a) Oficial

\_\_\_\_\_  
Poliana Meneses de Souza  
Equipe de Apoio

**Manoel Fontes de Araújo**  
Equipe de Apoio



Autenticação: 111A788252EF447DF0C3E57B2B05DA70

# ADJUDICAÇÃO





## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0522023



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023 referente à *Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COSTA &amp; SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - 46.093.723/0001-83

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	2,00	UND	DENTEMED	DENTEMED	R\$ 307,25	R\$ 614,50	R\$ 307,25	R\$ 614,50	0,0000 %	R\$ 0,00

Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR

<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>R\$ 614,50</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>R\$ 614,50</b>	<b>0,0000 %</b>	<b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------	-------------------	-------------------------	-------------------	-----------------	-----------------

Fornecedor : DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	2,00	UND	DENTSCLER	NECTA ELIPSE FG	R\$ 551,37	R\$ 1.102,74	R\$ 706,96	R\$ 1.413,92	22,0083 %	R\$ 155,59

Descrição: CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO

10	20,00	UND	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,50	R\$ 90,00	R\$ 4,55	R\$ 91,00	1,0989 %	R\$ 0,05
----	-------	-----	------------	------------	----------	-----------	----------	-----------	----------	----------

Descrição: ESPELHO CLÍNICO

18	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 10,50	R\$ 42,00	R\$ 10,53	R\$ 42,12	0,2849 %	R\$ 0,03
----	------	-----	---------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------	----------

Descrição: ESPÁTULA 24

19	6,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,48	R\$ 20,88	R\$ 3,60	R\$ 21,60	3,3333 %	R\$ 0,12
----	------	-----	---------	---------	----------	-----------	----------	-----------	----------	----------

Descrição: POTE DAPPEN

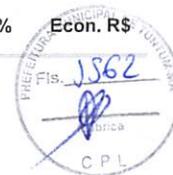
22	10,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 46,68	R\$ 466,80	R\$ 55,38	R\$ 553,80	15,7096 %	R\$ 8,70
----	-------	-----	---------	---------	-----------	------------	-----------	------------	-----------	----------

Descrição: PINÇA PORTAAGULHA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
36	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 14,29	R\$ 57,16	R\$ 14,30	R\$ 57,20	0,0699 %	R\$ 0,01
Descrição: CURETA GRACEY 5-6										
38	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 20,50	R\$ 82,00	R\$ 25,45	R\$ 101,80	19,4499 %	R\$ 4,95
Descrição: CURETA GRACEY 11-12										
39	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 15,15	R\$ 60,60	R\$ 15,19	R\$ 60,76	0,2633 %	R\$ 0,04
Descrição: CURETA GRACEY 13-14										
41	6,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 17,40	R\$ 104,40	R\$ 17,46	R\$ 104,76	0,3436 %	R\$ 0,06
Descrição: AFASTADOR DE MINESSOTA										
47	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 10,21	R\$ 81,68	65,8178 %	R\$ 6,72
Descrição: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F										
48	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 4,84	R\$ 38,72	27,8925 %	R\$ 1,35
Descrição: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F										
49	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 4,78	R\$ 38,24	26,9874 %	R\$ 1,29
Descrição: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F										
50	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,68	R\$ 29,44	R\$ 4,63	R\$ 37,04	20,5183 %	R\$ 0,95
Descrição: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F										
53	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,25	R\$ 26,00	R\$ 3,26	R\$ 26,08	0,3067 %	R\$ 0,01
Descrição: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F										
56	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,70	R\$ 21,60	R\$ 2,74	R\$ 21,92	1,4598 %	R\$ 0,04
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1013										
57	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,00	R\$ 24,00	R\$ 3,10	R\$ 24,80	3,2258 %	R\$ 0,10
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1014 HL										
58	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,80	R\$ 22,40	R\$ 3,14	R\$ 25,12	10,8280 %	R\$ 0,34
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1015 HL										
62	8,00	UND	ANGELUS	PRIMA ANOELUS	R\$ 20,54	R\$ 164,32	R\$ 24,19	R\$ 193,52	15,0888 %	R\$ 3,65



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM										
					Subtotal Adjudicado:	R\$ 2.398,10	Subtotal Orçado:	R\$ 2.934,08	18,2673 %	R\$ 535,98



Fornecedor : J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	2,00	UND	DENTSCLER	DENTSCLER	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 701,09	R\$ 1.402,18	0,1554 %	R\$ 1,09
					Subtotal Adjudicado:	R\$ 1.400,00	Subtotal Orçado:	R\$ 1.402,18	0,1554 %	R\$ 2,18

Descrição: CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO

Fornecedor : EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 33.813.237/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
7	2,00	UND	BIO	SEAL	R\$ 208,00	R\$ 416,00	R\$ 284,50	R\$ 569,00	26,8892 %	R\$ 76,50
					Subtotal Adjudicado:	R\$ 416,00	Subtotal Orçado:	R\$ 569,00	26,8892 %	R\$ 153,00

Descrição: SELADORAS

Fornecedor : DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 07.897.039/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	2,00	UND	PROPRIA	PRIME	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.411,50	R\$ 4.823,00	58,5320 %	R\$ 1.411,50
					Subtotal Adjudicado:	R\$ 2.000,00	Subtotal Orçado:	R\$ 4.823,00	58,5320 %	R\$ 1.411,50

Descrição: JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM

<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>58,5320</b>	<b>R\$</b>
<b>Adjudicado:</b>	<b>Orçado:</b>	<b>%</b>	<b>2.823,00</b>
<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$</b>		
	<b>4.823,00</b>		

Fornecedor : SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - 04.648.801/0001-19



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
64	1,00	UND	XDENT	X70	R\$ 8.190,00	R\$ 8.190,00	R\$ 9.892,50	R\$ 9.892,50	17,2100 %	R\$ 1.702,50

Descrição: APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO

<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>17,2100</b>	<b>R\$</b>
<b>Adjudicado:</b>	<b>Orçado:</b>	<b>%</b>	<b>1.702,50</b>
<b>R\$ 8.190,00</b>	<b>R\$</b>		
	<b>9.892,50</b>		

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 15.018,60	R\$ 20.235,26	25,7800 %	5.216,66

Tuntum - Maranhão, 02 de Outubro de 2023

DANILO VIANA PESSOA  
Pregoeiro(a)



## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0522023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023 referente à Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 07.897.039/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2,00	UND	PROPRIA	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 21.147,50	R\$ 42.295,00	38,5270 %	R\$ 8.147,50

Descrição: CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO

2	2,00	UND	PROPRIA	PRIME AIR 40 - 110V OU 220V	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.155,79	R\$ 6.311,58	23,9493 %	R\$ 755,79
---	------	-----	---------	-----------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-----------	------------

Descrição: COMPRESSORES 40 LT

Subtotal Adjudicado:	R\$ 30.800,00	Subtotal Orçado:	R\$ 48.606,58	Econ. %	36,6340 %	Econ. R\$	R\$ 17.806,58
----------------------	---------------	------------------	---------------	---------	-----------	-----------	---------------

Fornecedor : VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	2,00	UND	DIGITALE	1.2(12 LITROS)	R\$ 4.360,00	R\$ 8.720,00	R\$ 4.561,45	R\$ 9.122,90	4,4163 %	R\$ 201,45

Descrição: AUTOCLAVES 12 LT

Subtotal Adjudicado:	R\$ 8.720,00	Subtotal Orçado:	R\$ 9.122,90	Econ. %	4,4163 %	Econ. R\$	R\$ 402,90
----------------------	--------------	------------------	--------------	---------	----------	-----------	------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 39.520,00	R\$ 57.729,48	31,5427 %	18.209,48

Tuntum - Maranhão, 22 de Fevereiro de 2024

DANILO VIANA PESSOA  
Pregoeiro(a)





## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 0522023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
COMPLEMENTAR Nº 2

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023 referente à Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 07.897.039/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2,00	UND	PROPRIA	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 21.147,50	R\$ 42.295,00	38,5270 %	R\$ 8.147,50
<b>Descrição:</b> CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO										
2	2,00	UND	PROPRIA	PRIME AIR 40 - 110V OU 220V	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.155,79	R\$ 6.311,58	23,9493 %	R\$ 755,79
<b>Descrição:</b> COMPRESSORES 40 LT										
8	2,00	UND	PROPRIA	PRIME	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.411,50	R\$ 4.823,00	58,5320 %	R\$ 1.411,50
<b>Descrição:</b> JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM										
					<b>Subtotal Adjudicado:</b>		<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>38,6107 %</b>		<b>R\$ 20.629,58</b>
					<b>R\$ 32.800,00</b>		<b>R\$ 53.429,58</b>			

Fornecedor : VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	2,00	UND	DIGITALE	1.2(12 LITROS)	R\$ 4.360,00	R\$ 8.720,00	R\$ 4.561,45	R\$ 9.122,90	4,4163 %	R\$ 201,45
<b>Descrição:</b> AUTOCLAVES 12 LT										
					<b>Subtotal Adjudicado:</b>		<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>4,4163 %</b>		<b>R\$ 402,90</b>
					<b>R\$ 8.720,00</b>		<b>R\$ 9.122,90</b>			



Fornecedor : COSTA &amp; SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - 46.093.723/0001-83

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	2,00	UND	DENTEMED	DENTEMED	R\$ 307,25	R\$ 614,50	R\$ 307,25	R\$ 614,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR										
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>		<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>0,0000 %</b>	<b>R\$ 0,00</b>
						<b>R\$ 614,50</b>		<b>R\$ 614,50</b>		

Fornecedor : DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	2,00	UND	DENTSCLER	NECTA ELIPSE FG	R\$ 551,37	R\$ 1.102,74	R\$ 706,96	R\$ 1.413,92	22,0083 %	R\$ 155,59
Descrição: CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO										
10	20,00	UND	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,50	R\$ 90,00	R\$ 4,55	R\$ 91,00	1,0989 %	R\$ 0,05
Descrição: ESPELHO CLÍNICO										
18	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 10,50	R\$ 42,00	R\$ 10,53	R\$ 42,12	0,2849 %	R\$ 0,03
Descrição: ESPÁTULA 24										
19	6,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,48	R\$ 20,88	R\$ 3,60	R\$ 21,60	3,3333 %	R\$ 0,12
Descrição: POTE DAPPEN										
22	10,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 46,68	R\$ 466,80	R\$ 55,38	R\$ 553,80	15,7096 %	R\$ 8,70
Descrição: PINÇA PORTA AGULHA										
36	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 14,29	R\$ 57,16	R\$ 14,30	R\$ 57,20	0,0699 %	R\$ 0,01
Descrição: CURETA GRACEY 5-6										
38	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 20,50	R\$ 82,00	R\$ 25,45	R\$ 101,80	19,4499 %	R\$ 4,95
Descrição: CURETA GRACEY 11-12										
39	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 15,15	R\$ 60,60	R\$ 15,19	R\$ 60,76	0,2633 %	R\$ 0,04
Descrição: CURETA GRACEY 13-14										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
41	6,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 17,40	R\$ 104,40	R\$ 17,46	R\$ 104,76	0,3436 %	R\$ 0,06
Descrição: AFASTADOR DE MINESSOTA										
47	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 10,21	R\$ 81,68	65,8178 %	R\$ 6,72
Descrição: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F										
48	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 4,84	R\$ 38,72	27,8925 %	R\$ 1,35
Descrição: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F										
49	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 4,78	R\$ 38,24	26,9874 %	R\$ 1,29
Descrição: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F										
50	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,68	R\$ 29,44	R\$ 4,63	R\$ 37,04	20,5183 %	R\$ 0,95
Descrição: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F										
53	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,25	R\$ 26,00	R\$ 3,26	R\$ 26,08	0,3067 %	R\$ 0,01
Descrição: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F										
56	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,70	R\$ 21,60	R\$ 2,74	R\$ 21,92	1,4598 %	R\$ 0,04
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1013										
57	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,00	R\$ 24,00	R\$ 3,10	R\$ 24,80	3,2258 %	R\$ 0,10
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1014 HL										
58	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,80	R\$ 22,40	R\$ 3,14	R\$ 25,12	10,8280 %	R\$ 0,34
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1015 HL										
62	8,00	UND	ANGELUS	PRIMA ANGELUS	R\$ 20,54	R\$ 164,32	R\$ 24,19	R\$ 193,52	15,0888 %	R\$ 3,65
Descrição: BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM										
								<b>Subtotal</b>	<b>18,2673</b>	<b>R\$</b>
								<b>Subtotal</b>	<b>18,2673</b>	<b>R\$</b>
								<b>Adjudicado:</b>	<b>Orçado:</b>	<b>%</b>
								<b>R\$ 2.398,10</b>	<b>R\$</b>	<b>535,98</b>
								<b>2.934,08</b>		



Fornecedor : J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	2,00	UND	DENTSCLER	DENTSCLER	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 701,09	R\$ 1.402,18	0,1554 %	R\$ 1,09
Descrição: CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 1.400,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.402,18		0,1554 %	R\$ 2,18



Fornecedor : EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 33.813.237/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
7	2,00	UND	BIO	SEAL	R\$ 208,00	R\$ 416,00	R\$ 284,50	R\$ 569,00	26,8892 %	R\$ 76,50
Descrição: SELADORAS										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 416,00	Subtotal Orçado: R\$ 569,00		26,8892 %	R\$ 153,00

Fornecedor : SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - 04.648.801/0001-19

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
64	1,00	UND	XDENT	X70	R\$ 8.190,00	R\$ 8.190,00	R\$ 9.892,50	R\$ 9.892,50	17,2100 %	R\$ 1.702,50
Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 8.190,00	Subtotal Orçado: R\$ 9.892,50		17,2100 %	R\$ 1.702,50

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 54.538,60	R\$ 77.964,74	30,0470 %	23.426,14

Tuntum - Maranhão, 22 de Fevereiro de 2024

DANILO VIANA PESSOA  
Pregoeiro(a)



# HOMOLOGAÇÃO





## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 0522023

LICITANET  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal.*

Fornecedor : COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - 46.093.723/0001-83

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	2,00	UND	DENTEMED	DENTEMED	R\$ 307,25	R\$ 614,50	R\$ 307,25	R\$ 614,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR										
Subtotal Adjudicado R\$ 614,50							Subtotal Orçado: R\$ 614,50		0,0000 %	R\$ 0,00

Fornecedor : DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	2,00	UND	DENTSCLER	NECTA ELIPSE FG	R\$ 551,37	R\$ 1.102,74	R\$ 706,96	R\$ 1.413,92	22,00	R\$ 155,59
Descrição: CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO										
10	20,00	UND	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,50	R\$ 90,00	R\$ 4,55	R\$ 91,00	1,09	R\$ 0,05
Descrição: ESPELHO CLÍNICO										
18	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 10,50	R\$ 42,00	R\$ 10,53	R\$ 42,12	0,28	R\$ 0,02
Descrição: ESPÁTULA 24										
19	6,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,48	R\$ 20,88	R\$ 3,60	R\$ 21,60	3,33	R\$ 0,12
Descrição: POTE DAPPEN										
22	10,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 46,68	R\$ 466,80	R\$ 55,38	R\$ 553,80	15,70	R\$ 8,70
Descrição: PINÇA PORTA AGULHA										
36	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 14,29	R\$ 57,16	R\$ 14,30	R\$ 57,20	0,06	R\$ 0,01
Descrição: CURETA GRACEY 5-6										
Subtotal Adjudicado R\$ 2.398,10							Subtotal Orçado: R\$ 2.934,09		18,2673 %	R\$ 535,98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
38	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 20,50	R\$ 82,00	R\$ 25,45	R\$ 101,80	19,44	R\$ 4,95
<b>Descrição:</b> CURETA GRACEY 11-12										
39	4,00	UND	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 15,15	R\$ 60,60	R\$ 15,19	R\$ 60,76	0,26	R\$ 0,03
<b>Descrição:</b> CURETA GRACEY 13-14										
41	6,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 17,40	R\$ 104,40	R\$ 17,46	R\$ 104,76	0,34	R\$ 0,06
<b>Descrição:</b> AFASTADOR DE MINESSOTA										
47	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 10,21	R\$ 81,68	65,81	R\$ 6,72
<b>Descrição:</b> BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F										
48	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 4,84	R\$ 38,72	27,89	R\$ 1,35
<b>Descrição:</b> BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F										
49	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92	R\$ 4,78	R\$ 38,24	26,98	R\$ 1,29
<b>Descrição:</b> BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F										
50	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,68	R\$ 29,44	R\$ 4,63	R\$ 37,04	20,51	R\$ 0,95
<b>Descrição:</b> BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F										
53	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,25	R\$ 26,00	R\$ 3,26	R\$ 26,08	0,30	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F										
56	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,70	R\$ 21,60	R\$ 2,74	R\$ 21,92	1,45	R\$ 0,04
<b>Descrição:</b> BROCA DIAMANTADA 1013										
57	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,00	R\$ 24,00	R\$ 3,10	R\$ 24,80	3,22	R\$ 0,10
<b>Descrição:</b> BROCA DIAMANTADA 1014 HL										
58	8,00	UND	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,80	R\$ 22,40	R\$ 3,14	R\$ 25,12	10,82	R\$ 0,34
<b>Descrição:</b> BROCA DIAMANTADA 1015 HL										
62	8,00	UND	ANGELUS	PRIMA ANGELUS	R\$ 20,54	R\$ 164,32	R\$ 24,19	R\$ 193,52	15,08	R\$ 3,65
<b>Descrição:</b> BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM										
Subtotal Adjudicado R\$ 2.398,10							Subtotal Orçado: R\$ 2.934,08		18,2673 %	R\$ 535,98



Fornecedor : J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	2,00	UND	DENTSCLER	DENTSCLER	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 701,09	R\$ 1.402,18	0,15	R\$ 1,09
Descrição: CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.400,00						Subtotal Orçado: R\$ 1.402,18		0,1554 %		R\$ 2,18



Fornecedor : EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 33.813.237/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	2,00	UND	BIO	SEAL	R\$ 208,00	R\$ 416,00	R\$ 284,50	R\$ 569,00	26,88	R\$ 76,50
Descrição: SELADORAS										
Subtotal Adjudicado R\$ 416,00						Subtotal Orçado: R\$ 569,00		26,8892 %		R\$ 153,00

Fornecedor : DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 07.897.039/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	2,00	UND	PROPRIA	PRIME	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.411,50	R\$ 4.823,00	58,53	R\$ 1.411,50
Descrição: JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM										
Subtotal Adjudicado R\$ 2.000,00						Subtotal Orçado: R\$ 4.823,00		58,5320 %		R\$ 2.823,00

Fornecedor : SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - 04.648.801/0001-19

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
64	1,00	UND	XDENT	X70	R\$ 8.190,00	R\$ 8.190,00	R\$ 9.892,50	R\$ 9.892,50	17,21	R\$ 1.702,50
Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO										
Subtotal Adjudicado R\$ 8.190,00						Subtotal Orçado: R\$ 9.892,50		17,2100 %		R\$ 1.702,50

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

<b>Total Adjudicado</b>	<b>Total Orçado</b>	<b>Economia %</b>	<b>Economia R\$</b>
R\$ 15.018,60	R\$ 20.235,26	25,7800 %	5.216,66

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA , 02 de Outubro de 2023

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0522023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal.*

Fornecedor : DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 07.897.039/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	UND	PROPRIA	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 21.147,50	R\$ 42.295,00	38,52	R\$ 8.147,50
Descrição: CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO										
2	2,00	UND	PROPRIA	PRIME AIR 40 - 110V OU 220V	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.155,79	R\$ 6.311,58	23,94	R\$ 755,79
Descrição: COMPRESSORES 40 LT										
					Subtotal Adjudicado R\$ 30.800,00		Subtotal Orçado: R\$ 48.606,58		36,6340 %	R\$ 17.806,58

Fornecedor : VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	2,00	UND	DIGITALE	1.2(12 LITROS)	R\$ 4.360,00	R\$ 8.720,00	R\$ 4.561,45	R\$ 9.122,90	4,41	R\$ 201,45
Descrição: AUTOCLAVES 12 LT										
					Subtotal Adjudicado R\$ 8.720,00		Subtotal Orçado: R\$ 9.122,90		4,4163 %	R\$ 402,90

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 39.520,00	R\$ 57.729,48	31,5427 %	18.209,48

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA, 22 de Fevereiro de 2024

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
PREFEITO MUNICIPAL



**CONTRATO**

**Número: 255/2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA E A EMPRESA CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA,** TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o nº 769.632.683-04, e também representados pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº 828.512.713-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, com sede estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café – Cambé/PR, CEP: 86.185-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO MARIA CLARO**, empresário, portador do RG nº 10338749-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 107.725.009-67, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	UND	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO	SANTAREM / PHOENIX I	SANTAREM / PHOENIX I	R\$ 12.999,99	R\$ 25.999,98
2	2	UND	COMPRESSORES 40 LT	CHIAPERINI / 50L	CHIAPERINI / 50L	R\$ 2.399,00	R\$ 4.798,00
3	2	UND	AUTOCLAVES 12 LT	BS DIGITALE / 12L	BS DIGITALE / 12L	R\$ 4.350,00	R\$ 8.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 39.497,98</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 39.497,98** (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.301.0019.1096.0000 - Aquis. de Material e Equip. P/ Saúde Bucal

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

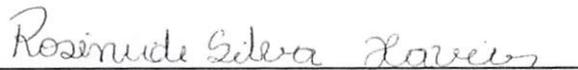
Tuntum - Maranhão, 02 de outubro de 2023.



Pelo **MUNICÍPIO**

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

**Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**



Pelo **MUNICÍPIO**

**ROSINEIDE SILVA XAVIER**

**Secretária Municipal de Saúde**

CLARO MED  
EQUIPAMENTOS MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA:13719523000134

Assinado de forma digital por  
CLARO MED EQUIPAMENTOS  
MEDICO HOSPITALAR  
LTDA:13719523000134  
Dados: 2023.10.03 10:44:44 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

**CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**13.719.523/0001-34**

**LEONARDO MARIA CLARO**

**107.725.009-67**

**CONTRATO**

**Número: 256/2023**

**COSTA E  
SOUZA  
COMERCIO  
HOSPITALAR  
LTDA:460937  
23000183**

Assinado de forma  
digital por COSTA E  
SOUZA COMERCIO  
HOSPITALAR  
LTDA:46093723000  
183  
Dados: 2023.10.02  
21:07:53 -03'00'

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA E A EMPRESA COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e também representados pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, inscrita no CPF sob o n.º 828.512.713-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.093.723/0001-83, com sede estabelecida na Rua Pinto Madeira, n.º 563, Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.150-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 2008098058840 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 881.351.013-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	2	UND	FOTOPOLIMERIZADOR	DENTEMED	R\$ 307,25	R\$ 614,50
VALOR TOTAL						R\$ 614,50

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 614,50** (seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.301.0019.1096.0000 - Aquis. de Material e Equip. P/ Saúde Bucal

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

COSTA E  
SOUZA  
COMERCIO  
HOSPITALAR  
LTDA:46093723  
000183

Assinado de forma  
digital por COSTA E  
SOUZA COMERCIO  
HOSPITALAR  
LTDA:460937230001  
83  
Dados: 2023.10.02  
21:08:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 02 de outubro de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

**Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**

Pelo **MUNICÍPIO**

**ROSINEIDE SILVA XAVIER**

**Secretária Municipal de Saúde**

COSTA E SOUZA  
COMERCIO  
HOSPITALAR  
LTDA:46093723000183  
Dados: 2023.10.02 21:08:34  
-03'00'

Pela **CONTRATADA**

**COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**

**46.093.723/0001-83**

**FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA**

**881.351.013-68**

**CONTRATO**

**Número: 257/2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA E A EMPRESA DENTAL MARIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e também representados pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, inscrita no CPF sob o n.º 828.512.713-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13, com sede estabelecida na Rua Erê, n.º 34, Sala 304, Prado - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, empresária, portadora do RG n.º M-8.286.276 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 027.400.146-27, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

GRACIELLE  
VILACA SANTOS  
FERREIRA:02740  
014627

Assinado de forma digital  
por GRACIELLE VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:02740014627  
Data: 2023.10.04  
16:31:11 -03'00'



ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
5	2	UND	CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO	DENTSCLER	NECTA ELIPSE FG	R\$ 551,37	R\$ 1.102,74
10	20	UND	ESPELHO CLÍNICO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,50	R\$ 90,00
18	4	UND	ESPÁTULA 24	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 10,50	R\$ 42,00
19	6	UND	POTE DAPPEN	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,48	R\$ 20,88
22	10	UND	PINÇA PORTA AGULHA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 46,68	R\$ 466,80
36	4	UND	CURETA GRACEY 5-6	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 14,29	R\$ 57,16
38	4	UND	CURETA GRACEY 11-12	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 20,50	R\$ 82,00
39	4	UND	CURETA GRACEY 13-14	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 15,15	R\$ 60,60
41	6	UND	AFASTADOR DE MINESSOTA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 17,40	R\$ 104,40
47	8	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92
48	8	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92
49	8	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,49	R\$ 27,92
50	8	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,68	R\$ 29,44
53	8	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,25	R\$ 26,00
56	8	UND	BROCA DIAMANTADA 1013	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,70	R\$ 21,60
57	8	UND	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 3,00	R\$ 24,00
58	8	UND	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	MICRODONT	CHAMPION	R\$ 2,80	R\$ 22,40
62	8	UND	BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM	ANGELUS	PRIMA ANGELUS	R\$ 20,54	R\$ 164,32
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.398,10</b>	

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.398,10** (dois mil e trezentos e noventa e oito reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.301.0019.1096.0000 - Aquis. de Material e Equip. P/ Saúde Bucal

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

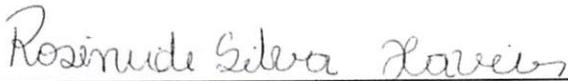
Tuntum - Maranhão, 02 de outubro de 2023.



Pelo **MUNICÍPIO**

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

**Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**



Pelo **MUNICÍPIO**

**ROSINEIDE SILVA XAVIER**

**Secretária Municipal de Saúde**

GRACIELLE VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:02740014627

Assinado de forma digital por  
GRACIELLE VILACA SANTOS  
FERREIRA:02740014627  
Dados: 2023.10.04 16:33:19  
-03'00'

Pela **CONTRATADA**

**DENTAL MARIA LTDA**

**09.222.369/0001-13**

**GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**

**027.400.146-27**

**CONTRATO**

**Número: 258/2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA E A EMPRESA J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e também representados pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, inscrita no CPF sob o n.º 828.512.713-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39, com sede estabelecida na Rua Paulo Brugin, n.º 251, BRCAO A, Jardim Bela Suíça - Cambé/PR, CEP: 86.189-378, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOAO RIBEIRO DE SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 3988431-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 362.425.009-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

**JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949**  
Assinado de forma digital por JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949  
Dados: 2023.10.02 17:07:17 -03'00'

ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
6	2	UND	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO	DENTSCLER	DENTSCLER	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.400,00	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.301.0019.1096.0000 - Aquis. de Material e Equip. P/ Saúde Bucal

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

JOAO RIBEIRO DE  
SOUZA:3624250  
0949

Assinado de forma  
digital por JOAO RIBEIRO  
DE SOUZA:36242500949  
Dados: 2023.10.02  
17:07:48 -03'00'

0048  
SECRET  
SECRET



### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

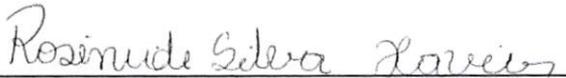
Tuntum - Maranhão, 02 de outubro de 2023.



Pelo **MUNICÍPIO**

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

**Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**



Pelo **MUNICÍPIO**

**ROSINEIDE SILVA XAVIER**

**Secretária Municipal de Saúde**

**JOAO RIBEIRO DE**  
**SOUZA:36242500949**

Assinado de forma digital por JOAO  
RIBEIRO DE SOUZA:36242500949  
Dados: 2023.10.02 17:08:01 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

**84.972.926/0001-39**

**JOAO RIBEIRO DE SOUZA**

**362.425.009-49**

УЧЕБНИК  
ПО МАТЕМАТИКЕ  
ДЛЯ УЧАЩИХСЯ  
СРЕДНЕЙ ШКОЛЫ



**CONTRATO**

**Número: 259/2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA** E A EMPRESA **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o nº 769.632.683-04, e também representados pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº 828.512.713-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, com sede estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 179, Centro - Lunardelli/PR, CEP: 86.935-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, empresário, portador do RG nº 26534452 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 112.061.259-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Assinado de  
forma digital  
EQUIPAR  
PRODUTOS  
MEDICOS  
HOSPITALAR  
RES  
LTDA:33813  
00140  
Dados:  
2023.10.03  
10:17:04 -03'



ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	2	UND	SELADORAS	BIO	SEAL	R\$ 208,00	R\$ 416,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 416,00</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 416,00** (quatrocentos e dezesseis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.301.0019.1096.0000 - Aquis. de Material e Equip. P/ Saúde Bucal

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

142. The Committee shall have the right to request the Government to provide information and documents in its possession, custody or control, and to examine them in its premises or in any other place, and to take copies thereof, and to use them for the purposes of its investigation.

143. The Committee shall have the right to request the Government to provide information and documents in its possession, custody or control, and to examine them in its premises or in any other place, and to take copies thereof, and to use them for the purposes of its investigation.

144. The Committee shall have the right to request the Government to provide information and documents in its possession, custody or control, and to examine them in its premises or in any other place, and to take copies thereof, and to use them for the purposes of its investigation.

145. The Committee shall have the right to request the Government to provide information and documents in its possession, custody or control, and to examine them in its premises or in any other place, and to take copies thereof, and to use them for the purposes of its investigation.

146. The Committee shall have the right to request the Government to provide information and documents in its possession, custody or control, and to examine them in its premises or in any other place, and to take copies thereof, and to use them for the purposes of its investigation.

147. The Committee shall have the right to request the Government to provide information and documents in its possession, custody or control, and to examine them in its premises or in any other place, and to take copies thereof, and to use them for the purposes of its investigation.

148. The Committee shall have the right to request the Government to provide information and documents in its possession, custody or control, and to examine them in its premises or in any other place, and to take copies thereof, and to use them for the purposes of its investigation.

149. The Committee shall have the right to request the Government to provide information and documents in its possession, custody or control, and to examine them in its premises or in any other place, and to take copies thereof, and to use them for the purposes of its investigation.

150. The Committee shall have the right to request the Government to provide information and documents in its possession, custody or control, and to examine them in its premises or in any other place, and to take copies thereof, and to use them for the purposes of its investigation.

151. The Committee shall have the right to request the Government to provide information and documents in its possession, custody or control, and to examine them in its premises or in any other place, and to take copies thereof, and to use them for the purposes of its investigation.

152. The Committee shall have the right to request the Government to provide information and documents in its possession, custody or control, and to examine them in its premises or in any other place, and to take copies thereof, and to use them for the purposes of its investigation.



### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

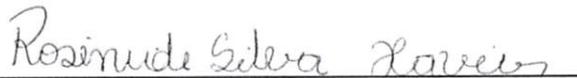
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Tuntum - Maranhão, 03 de outubro de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



Pelo **MUNICÍPIO**

**ROSINEIDE SILVA XAVIER**  
Secretária Municipal de Saúde

EQUIPAR PRODUTOS  
MEDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:33813237000140

Assinado de forma digital por  
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:33813237000140  
Dados: 2023.10.03 10:17:40 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

**EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**33.813.237/0001-40**  
**IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**  
**112.061.259-42**

**CONTRATO**

**Número: 260/2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.

**O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA,** inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e também representados pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **ROSINEIDE SILVA XAVIER,** inscrita no CPF sob o n.º 828.512.713-34, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, com sede estabelecida na Rua Antônio Gravata, n.º 136, A, Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, doravante designada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,** empresário, portador do RG n.º M-4.010.917 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 758.729.606-97, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	2	UND	JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM	PROPRIA	PRIME	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.000,00	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.301.0019.1096.0000 - Aquis. de Material e Equip. P/ Saúde Bucal

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

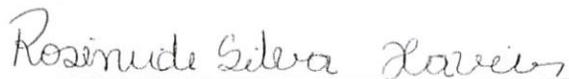
Tuntum - Maranhão, 03 de outubro de 2023.



Pelo **MUNICÍPIO**

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**

**Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**



Pelo **MUNICÍPIO**

**ROSINEIDE SILVA XAVIER**

**Secretária Municipal de Saúde**

**DENTEMED EQUIPAMENTOS**

**ODONTOLOGICOS**

**LTDA:07897039000100**

Assinado de forma digital por DENTEMED  
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

LTDA:07897039000100

Dados: 2023.10.04 15:18:03 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

**07.897.039/0001-00**

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**

**758.729.606-97**

**CONTRATO**

**Número: 262/2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA E A EMPRESA SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e também representados pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, inscrita no CPF sob o n.º 828.512.713-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.648.801/0001-19, com sede estabelecida na Rua Ricalde Marques, n.º 115, Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS, CEP: 91.040-280, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUCELITO SEVERINO PIZZOLI**, empresário, portador do RG n.º 8044043472 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 596.285.290-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
64	1	UND	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO	XDENT	X70	R\$ 8.190,00	R\$ 8.190,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 8.190,00</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.190,00** (oito mil e cento e noventa reais).  
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.301.0019.1096.0000 - Aquis. de Material e Equip. P/ Saúde Bucal  
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

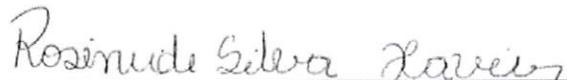
Tuntum - Maranhão, 03 de outubro de 2023.



Pelo **MUNICÍPIO**

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



Pelo **MUNICÍPIO**

**ROSINEIDE SILVA XAVIER**

Secretária Municipal de Saúde

**JUCELITO SEVERINO**  
**PIZZOLI:59628529072**

Assinado de forma digital por JUCELITO  
SEVERINO PIZZOLI:59628529072  
Dados: 2023.10.04 09:44:25 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

**SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A  
SAUDE LTDA**

**04.648.801/0001-19**

**JUCELITO SEVERINO PIZZOLI**

**596.285.290-72**

SECRETARIA DE

REVENHO BIXXOFT

01 948 20110001-10

SECRETARIA

REVENHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE BOMBAZINHO E

REVENHO

SECRETARIA DE

REVENHO

SECRETARIA DE REVENHO BIXXOFT  
SECRETARIA DE REVENHO BIXXOFT  
SECRETARIA DE REVENHO BIXXOFT

SECRETARIA DE REVENHO

REVENHO BIXXOFT

SECRETARIA DE

SECRETARIA DE REVENHO

REVENHO BIXXOFT

SECRETARIA DE

SECRETARIA DE REVENHO

SECRETARIA DE REVENHO

SECRETARIA DE

REVENHO BIXXOFT

SECRETARIA DE REVENHO

REVENHO BIXXOFT

SECRETARIA DE REVENHO

REVENHO BIXXOFT

SECRETARIA DE

REVENHO BIXXOFT

SECRETARIA DE REVENHO

REVENHO BIXXOFT

SECRETARIA DE REVENHO



## SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 255/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 258/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2023.....	1
RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	2



## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto Registro de Preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA, no dia 17 de outubro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 03 de outubro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 255/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 255/2023**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.719.523/0001-34. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 052/2023**. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 39.497,98 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 02 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/2023**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.093.723/0001-83. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 052/2023**. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 614,50 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 02 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 258/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 258/2023**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 84.972.926/0001-39. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 052/2023**. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 02 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2023**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº



06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.813.237/0001-40. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 052/2023.** Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 03 de outubro de 2023. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## RESULTADO

### RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS
ANTONIA MARCIA SOUSA DE ARAÚJO	Professora	Escola M. Raimundo Alexandre Costa	113
DHEYVID FHELIPE CORREIA LIMA PEREIRA	Professor	Escola M. Maria da Consolação Bílio Chaves	119
ELIAS VELOSO DE ARAUJO	Professor	Colégio M. José Teixeira	120
ELIZABETH DE CARVALHO ANDRADE	Professora	Creche M. Raimunda Brauniene de Medeiros	120
FRANCISCO ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	Professor	U. E. Pedrina Fernandes Brito	120
JOELMA VIANA NEVES	Zeladora	Creche M. Aristela Lucena	120
LAIANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	Zeladora	U.E. Teresinha Almeida Pereira	120
LETTYCIA DE SÁ ANDRADE	Fonoaudióloga	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PAAME	94
MARCIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	Professora	Escola M. Maria da Consolação Bílio Chaves	120
SORAYA MODESTO BATISTA RAMOS	Assistente Social	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PAAME	112

Tuntum/MA, 03 de outubro de 2023

**ANTONIA MORAIS GOMES**  
Presidente da Comissão de Avaliação Central  
Portaria nº 151/2022





**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2023. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.648.801/0001-19. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 052/2023. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum - Maranhão, 03 de outubro de 2023. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2024

1.1. ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.394.374/0001-58. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 053/2023. Objeto: registro de preços o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 510.560,00 (quinhentos e dez mil e quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2009.0000;12.361.0008.2020.0000;12.361.0008.2109.0000;12.365.0051.2101.0000;3.3.90.30.00-Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 02 de maio de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA; POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 053/2023. Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0002.2024.0000;10.302.0015.2064.0000;10.301.0019.2056.0000;10.302.0015.2028.0000;10.301.0019.2076.0000;10.304.0021.2106.0000;10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00-Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 02 de maio de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

**PORTARIA**

PORTARIA nº 093, 02 de maio de 2024



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 091/24, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA, CNPJ nº 30.486.318/0001-95, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837
Suplente	KAIO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	4500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 02 de maio de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

**PORTARIA**

PORTARIA nº 94, 02 de maio de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 092/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, CNPJ nº 28.394.374/0001-58, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.



---

**contrato nº261/2023 PE 052**

1 mensagem

---

**CPL Tuntum** <cpltuntum@gmail.com>  
Para: biomedicaadm@bol.com.br

3 de outubro de 2023 às 16:09

SEGUE EM ANEXO O CONTRATO PARA SER ASSINADO

--  
*Atenciosamente,*

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA  
Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro.



---

 **CONTRATO Nº 261 2023 PE 052 2023 BIOMEDICA.pdf**  
217K

312K

CONTRATO N. 384/3053 PE 025 3053 BIOMEDICA



CONTRATO N. 384/3053 PE 025 3053 BIOMEDICA



CONTRATO N. 384/3053 PE 025 3053 BIOMEDICA

CONTRATO N. 384/3053 PE 025 3053 BIOMEDICA

CONTRATO

Número: 261/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA E A EMPRESA BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e também representados pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, inscrita no CPF sob o n.º 828.512.713-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60, com sede estabelecida na Rua 06, n.º 300, Jardim Nova Era – Santa Inês/MA, CEP: 65.306-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, empresário, portador do RG n.º 0386589920103 SSEPDGPC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 057.793.453-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:





ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	20	UND	BANDEJA CLÍNICA	SS WHITE	UND	R\$ 23,18	R\$ 463,60
11	20	UND	CABO PARA ESPELHO	PREVEN	UND	R\$ 6,09	R\$ 121,80
12	20	UND	PINÇA CLÍNICA	PRATA	UND	R\$ 8,98	R\$ 179,60
13	20	UND	CURETA DENTINÁRIA	PRATA	UND	R\$ 27,20	R\$ 544,00
14	20	UND	SONDA EXPLORADORA	SS WHITE	UND	R\$ 8,22	R\$ 164,40
15	20	UND	ESPÁTULA DE RENSINA	PRISMA	UND	R\$ 9,87	R\$ 197,40
16	10	UND	SERINGA CARPULE	GOLGRAN	UND	R\$ 37,26	R\$ 372,60
17	4	UND	PLACA DE VIDRO	PREVEN	UND	R\$ 13,65	R\$ 54,60
20	2	UND	CUBA DE ASSEPSIA	ECONOX	UND	R\$ 17,25	R\$ 34,50
21	4	UND	CABO DE BISTURÍ 0,3	PRISMA	UND	R\$ 8,54	R\$ 34,16
23	10	UND	TESOURA PEQUENA	ABC	UND	R\$ 17,70	R\$ 177,00
24	4	UND	PINÇA GOIVA	ABC	UND	R\$ 89,57	R\$ 358,28
25	4	UND	FÓRCEPS 150	QUINELATO	UND	R\$ 63,13	R\$ 252,52
26	4	UND	FÓRCEPS 151	QUINELATO	UND	R\$ 64,12	R\$ 256,48
27	4	UND	FÓRCEPS 01	QUINELATO	UND	R\$ 76,19	R\$ 304,76
28	4	UND	FÓRCEPS 65	QUINELATO	UND	R\$ 64,58	R\$ 258,32
29	4	UND	FÓRCEPS 69	QUINELATO	UND	R\$ 69,21	R\$ 276,84
30	4	UND	FÓRCEPS 101	QUINELATO	UND	R\$ 77,34	R\$ 309,36





31	6	UND	FÓRCEPS 18 LT	QUINELATO	UND	R\$ 72,59	R\$ 435,54
32	6	UND	FÓRCEPS 18R	QUINELATO	UND	R\$ 66,38	R\$ 398,28
33	6	UND	FÓRCEPS 16	QUINELATO	UND	R\$ 77,29	R\$ 463,74
34	6	UND	FÓRCEPS 17	QUINELATO	UND	R\$ 62,29	R\$ 373,74
35	6	UND	FÓRCEPS INFANTIL	QUINELATO	UND	R\$ 75,15	R\$ 450,90
37	4	UND	CURETA GRACEY 7-8	ABC	UND	R\$ 13,51	R\$ 54,04
40	10	UND	DESCOLADOR DE MOLT	RHOSSE	UND	R\$ 45,50	R\$ 455,00
42	4	UND	PORTA MATRIZ	PRISMA	UND	R\$ 28,07	R\$ 112,28
43	2	UND	KIT ABRIDOR DE BOCA	MAQUIRA	UND	R\$ 11,66	R\$ 23,32
44	10	UND	ALAVANCA RETA	GOLGRAN	UND	R\$ 29,41	R\$ 294,10
45	6	UND	ALAVANCA SELDIN DIREITA	GOLGRAN	UND	R\$ 34,59	R\$ 207,54
46	6	UND	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	GOLGRAN	UND	R\$ 29,09	R\$ 174,54
51	8	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3195F	BESSERDENTAL	UND	R\$ 2,40	R\$ 19,20
52	8	UND	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F	BESSERDENTAL	UND	R\$ 2,68	R\$ 21,44
54	8	UND	BROCA DIAMANTADA 1011	BESSERDENTAL	UND	R\$ 2,67	R\$ 21,36
55	8	UND	BROCA DIAMANTADA 1012	BESSERDENTAL	UND	R\$ 2,55	R\$ 20,40
59	8	UND	BROCA DIAMANTADA 3195	BESSERDENTAL	UND	R\$ 2,88	R\$ 23,04
60	8	UND	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG702	LABORDENTAL	UND	R\$ 8,72	R\$ 69,76

61	8	UND	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG8	LABORDENTAL	UND	R\$ 5,91	R\$ 47,28
63	8	UND	BROCA CIRURGICA PM 702	LABORDENTAL	UND	R\$ 12,05	R\$ 96,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 8.122,12</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.122,12** (oito mil e cento e vinte e dois reais e doze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.301.0019.1096.0000 - Aquis. de Material e Equip. P/ Saúde Bucal

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

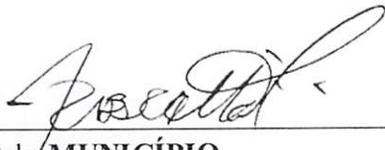
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

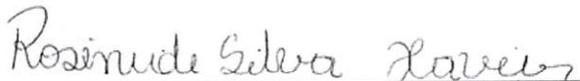
Tuntum - Maranhão, 03 de outubro de 2023.



Pelo **MUNICÍPIO**

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**

**Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**



Pelo **MUNICÍPIO**

**ROSINEIDE SILVA XAVIER**

**Secretária Municipal de Saúde**

Pela **CONTRATADA**

**BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**31.842.120/0001-60**

**VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**

**057.793.453-84**

---

**RE: contrato nº261/2023 PE 052**

2 mensagens

---

**biomedicaadm** <biomedicaadm@bol.com.br>  
Para: CPL Tuntum <cpltuntum@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 11:17

A  
comissão de Licitação

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a desclassificação dos itens ganhos referente ao PE 052/2023. Devido a inviabilidade do fornecimento de tais itens, pedimos a desclassificação afim de não causar prejuízo as partes.

Ciente da aceitação, agradecemos a compreensão e elevamos nossos votos de estima e consideração.

---

**De:** "CPL Tuntum" <cpltuntum@gmail.com>  
**Enviada:** 2023/10/03 16:10:13  
**Para:** biomedicaadm@bol.com.br  
**Assunto:** contrato nº261/2023 PE 052

SEGUE EM ANEXO O CONTRATO PARA SER ASSINADO

--  
*Atenciosamente,*

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA  
Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro.

---

**biomedicaadm** <biomedicaadm@bol.com.br>  
Para: CPL Tuntum <cpltuntum@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 12:00

Bom dia segue em anexo solicitação de cancelamento;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **SOLICITACAO DE CANCELAMENTO.pdf**  
376K



## SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Tuntum - MA  
Pregão Eletrônico N° 052/2023

Prezado senhor,

A empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030 neste ato representado pelo (s) Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESP/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075. Vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a desclassificação dos itens ganhos referente ao PE 052/2023. Devido a inviabilidade do fornecimento de tais itens, pedimos a desclassificação afim de não causar prejuízo as partes. Ciente da aceitação, agradecemos a compreensão e elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Santa Inês - MA, 04 de Outubro de 2023.

Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG nº. 0386589920103 SESP/MA CPF nº. 057.793.453-84



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2023**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2023**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.222.369/0001-13. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 052/2023**. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.398,10 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 02 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2023**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2023**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.897.039/0001-00. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 052/2023**. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 03 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.



## SUMÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 261/2023.....	1
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.....	1
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.....	1
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.....	1
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.....	2



### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Autoridade Superior, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a licitação celebrada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para secretaria municipal de saúde de Tuntum/MA, foi **REVOGADA** em razão de ter sido constatado erro no Termo de Referência constante no edital. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 02 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 261/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 261/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.842.120/0001-60. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 052/2023.** Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 8.122,12 (oito mil e cento e vinte e dois reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 03 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Autoridade Superior, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a licitação celebrada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões para serem utilizados nas

atividades do município de Tuntum/Ma, foi **REVOGADA** em razão de ter sido constatado erro no Termo de Referência constante no edital. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 02 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Autoridade Superior, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a licitação celebrada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de material inclusivo pedagógico e laboratórios multidisciplinares fundamental I e II, foi **REVOGADA** em razão de ter sido constatado erro no Termo de Referência constante no edital. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 02 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Autoridade Superior, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a licitação celebrada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, que tem como objeto contratação de empresas para prestação de serviços de locação de equipamentos médicos – hospitalares para suprir as demandas do hospital das clínicas de Tuntum/Ma -HCT o registro de preço para aquisição de material inclusivo pedagógico e laboratórios multidisciplinares fundamental I e II, foi **REVOGADA** em razão de ter sido constatado erro no Termo de Referência constante no edital. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 02 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
E-mail: [gabinte@tuntum.ma.gov.br](mailto:gabinte@tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



A Vossa Senhoria,

**Sr. Leonardo Maria Claro**

Sócio da empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**Assunto:** Solicitação de Rescisão Contratual Unilateral do Contrato nº 0255/2023.

Prezado Sr.

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para manifestar à V. S.<sup>a</sup> o interesse da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA em rescindir de forma unilateral o contrato nº 0255/2023, oriundo de contratação por Pregão Eletrônico nº 052/2023, em virtude de após a celebração do instrumento contratual, os termos do contrato supracitado se tornaram impraticáveis entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, conforme previamente acordado.

Como consabido, há previsão legal para a rescisão contratual unilateral na Lei nº 8.666/93. Senão, vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior.

O contrato, corroborando com a previsão legal, em sua cláusula décima segunda, art. 12, aduz que a **rescisão do contrato poderá ser**, entre outras hipóteses, **unilateral, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO**.

Portanto, a rescisão ocorrerá com a devida conveniência para a Administração Pública, em razão de ser inviável a continuação da execução do contrato, de modo que o contratante manifesta o seu interesse na rescisão do contrato, condicionado à existência de razões de interesse público.

Assim, face ao exposto, considerada a justificativa e o amparo legal, venho respeitosamente requerer a rescisão contratual unilateral do contrato 0255/2023.

Tuntum/MA, 05 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO BAPTISTA  
COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304  
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=29077395000102, OU=AC  
SingularID Múltipla, C=ICP-Brasil, CN=RHICARDDO  
HELIRVALL, ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.07 09:20:06-03'00"  
Fonte: PDE Reader Versão: 2023.3.0

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



À ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise da possibilidade de rescisão unilateral do contrato nº 0255/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 052/2023, celebrado entre esta municipalidade e a contratada **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, bem como para elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 06 de fevereiro de 2024.

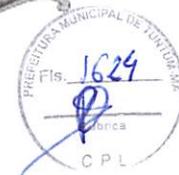
RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO BAPTISTA  
COSTTA:76963268304

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023  
CONTRATO Nº 0255/2023**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0255/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM E A CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, nomeada pela Portaria nº 308/2023 de 24 de julho de 2023 e pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado pela Portaria nº 140/2021 de 16 de fevereiro de 2021 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, com sede estabelecida na rua Rio Paraná, n.º 185, Jardim do Café – Cambé/PR, CEP: 86.185-300, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO MARIA CLARO**, empresário, portador do RG nº 10338749-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 107.725.009-67, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0255/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 0255/2023 firmado entre as partes em 02/10/2023, que tem por objeto a **aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal**. A presente rescisão a este Termo, já devidamente instruído com parecer jurídico e demais documentos em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista o cometimento de falhas na execução contratual pela contratada com fundamento no Art. 78, inciso I e II e Art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1.1. do Contrato nº 0255/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO** – A partir da presente data, fica rescindido unilateralmente o contrato nº 0255/2023, celebrado entre, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM** e a empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Unilateral de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Tuntum – MA, 07 de fevereiro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANDRO  
BAPTISTA  
COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA 76963268304  
TID: CN=RHICARDDO HELIRVALL, OU=76963268304, CN=RHICARDDO  
ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, OU=76963268304, CN=ALEXANDRO BAPTISTA  
COSTTA, OU=76963268304  
Data: 2024.02.07 09:21:45-03:00  
Local: Tuntum  
Versão: 1.0.0  
Formato: PDF-Reader Versão: 2023.3.0

Pelo **MUNICÍPIO**  
**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

*Rosineide Silva Xavier*

Pela **CONTRANTE**  
**ROSINEIDE SILVA XAVIER**  
Secretária Municipal de Saúde



## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### Parecer do Fiscal do Contrato



<b>Unidade responsável pelo contrato:</b> Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas	
<b>Nº do contrato:</b> 0255/2023	<b>Vigência do contrato:</b> 12 meses
<b>Empresa contratada:</b> CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 13.719.523/0001-34
<b>Objeto do contrato:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.	

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerando que a contratada não realizou a entrega dos bens a ela incumbidas mediante contrato nº 0255/2023, não cumprindo o prazo;

1.2. Considerando que mesmo após o envio da Ordem de Fornecimento nº 01296/23, no dia 09 de janeiro de 2024, para o e-mail [claromed.licitacoes@gmail.com](mailto:claromed.licitacoes@gmail.com), e de uma posterior notificação, no dia 31 de janeiro de 2024, conforme anexo, o descumprimento do contrato não foi sanado pela contratada;

1.3. Considerando, que aqui se faz o acompanhamento pelos fiscais de forma constante e efetiva;

## 2. DA APURAÇÃO DOS FATOS

2.1. Com fulcro no Art. 67 §§ da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93, informamos que houve a ocorrência de inadimplemento contratual que dá ensejo, em tese, à rescisão contratual, tendo em vista a não entrega dos bens após 7 dias úteis do envio da Ordem de Fornecimento nº 01296/23;

2.2. Bem como, de acordo com a cláusula décima segunda deste contrato:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO. 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido: 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei no 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;”

2.3. De acordo com o art. 78, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93:

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:  
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;"

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando que as obrigações quanto à execução do objeto não estão sendo cumpridas pela contratada:

3.2. Considerando o descumprimento ao art. 78, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93;

3.3. Em cumprimento à CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO, itens 12.1 e 12.1.1, além do que consta nos autos do processo. **Sugerimos pela rescisão do Contrato nº 0255/2023.**

É, SMJ, nosso parecer, cujo Relatório submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024.

*Jaynara Araújo da Costa*

**JAYNARA ARAÚJO DA COSTA**

Fiscal do Contrato

Portaria nº 016/2023

**Re: Emissão de NF.**

De <comprasecontratos@tuntum.ma.gov.br>  
Para <claromed.licitacoes@gmail.com>  
Data 2024-01-31 15:17



Em 2024-01-09 15:26, [comprasecontratos@tuntum.ma.gov.br](mailto:comprasecontratos@tuntum.ma.gov.br) escreveu:

BOA TARDE, SEGUIE EM ANEXO ORDEM DE FORNECIMENTO PARA COM BASE NELA SER EMITIDA NOTA FISCAL PELO CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.476.850/0001-14.

ABAIXO ESTÁ O CHECK LIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROC. DE PAGAMENTO, POR FAVOR, NOS ENVIAR.

Check List - Processo de Pagamento:

- Nota Fiscal (dados bancários inseridos na nota)
- Em caso de Nota Fiscal de serviço, enviar a DAM ou declaração de ISS (falando com a Secretaria de Receitas);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de contribuinte do Simples Nacional (caso seja);
- Certidão Municipal de Débito;
- Certidão Municipal de Dívida Ativa;
- Certidão Estadual Negativa de Débito;
- Certidão Estadual de Dívida Ativa;
- Certidão Federal Negativa de Débitos;
- Certidão Trabalhista;
- Certidão FGTS.

Boa tarde,

Enviamos a Ordem de Fornecimento, dia 09.01.2024, já tendo vencido o prazo de entrega dos materiais. Solicitamos um retorno o mais rápido possível, em um prazo de 2 dias úteis, sob pena de rescisão contratual e demais sanções cabíveis, conforme consta em contrato. Bem como, estamos a disposição para uma rescisão amigável.

Desde já, agradecemos pela compreensão.

**Emissão de NF.**

De <comprasecontratos@tuntum.ma.gov.br>  
Para <claromed.licitacoes@gmail.com>  
Data 2024-01-09 15:26



OF - CLARO MED.pdf (~165 KB)

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO ORDEM DE FORNECIMENTO PARA COM BASE NELA SER EMITIDA NOTA FISCAL PELO CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.476.850/0001-14.

ABAIXO ESTÁ O CHECK LIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROC. DE PAGAMENTO, POR FAVOR, NOS ENVIAR.

Check List – Processo de Pagamento:

- Nota Fiscal (dados bancários inseridos na nota)
- Em caso de Nota Fiscal de serviço, enviar a DAM ou declaração de ISS (falando com a Secretaria de Receitas);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de contribuinte do Simples Nacional (caso seja);
- Certidão Municipal de Débito;
- Certidão Municipal de Dívida Ativa;
- Certidão Estadual Negativa de Débito;
- Certidão Estadual de Dívida Ativa;
- Certidão Federal Negativa de Débitos;
- Certidão Trabalhista;
- Certidão FGTS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ :

Ordem de Fornecimento/Serviço

Contrato: 0255/23



Data pedido: 09/01/2024

Número Pedido 01296/23

Fornecedor 12748 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço R RIO PARANA

Número 185

Complemento \*\*\*\*\*

Fone (43) 3341-0006 Fax

Cidade CAMBE

CEP 86185-300

UF PR

CNPJ 13.719.523/0001-34

IE

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Condição de pagamento:

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

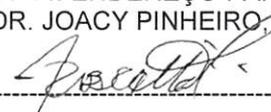
Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Placa

Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	UND	02 - COMPRESSORES 40 LT		2.399,00	
2	UND	03 - AUTOCLAVES 12 LT		4.350,00	
				Total do Pedido	13.498,00

Observação

Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, AFIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL. CNPJ: 10.476.850/0001-14. ENDEREÇO PARA ENTREGA: (CAF) CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, AVENIDA DR. JOACY PINHEIRO, S/N, CENTRO.

  
Secretário de Orç. Gestão e Despesas

## SUMÁRIO



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 255/2023.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2024.....	2
PORTARIA nº 030, 07 de fevereiro de 2024 .....	2
PORTARIA nº 031, 07 de fevereiro de 2024 .....	3
PORTARIA nº 032, 07 de fevereiro de 2024 .....	3
PORTARIA nº 033, 07 de fevereiro de 2024 .....	4
PORTARIA nº 038, 07 de fevereiro de 2024 .....	4

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 255/2023.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 255/2023.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.719.523/0001-34. Pregão Eletrônico nº 052/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso I e II e Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 255/2023, firmado entre as partes em 02/11/2023. 2. DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido unilateralmente o contrato nº 0255/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM e a empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Tuntum – Maranhão, 07 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADO: ADAUTO BEZERRA DA

SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 146.443.043-87. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 029/2022, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades do município de Tuntum-MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor mensal firmado do contrato n.º 029/2022 é de R\$ 3.533,40 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 42.400,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais e oitenta centavos) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 06.122.0002.2157.0000; 3.3.90.36.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 07 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: A. PAIVA NASCIMENTO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.150.734/0001-31. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 067/2023.** Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 062/2024



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA** E A EMPRESA **VRM IMPORT LTDA**, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, AFIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, com sede administrativa na Avenida Dr. Joacy Pinheiro, Centro, nº 80, CEP 65.763-000, Tuntum – MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, nomeada pela Portaria nº 308/2023 de 24 de julho de 2023, publicado no DOM de 24 de julho de 2023, portador da matrícula nº 0000051, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, com portaria nº 140/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no DOM de 16 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 0000869, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VRM IMPORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29 com sede estabelecida na R. Castro, nº 145, ANEXO SOBRELOJA SOBRADO, Vila Vera Cruz – Apucarana/PR, CEP: 86.860-290, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL MACHADO**, empresária, portador do RG nº 9.245.740-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 050.247.79-21, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

RAFAEL  
MACHADO:0  
5024777921

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
MACHADO:050247779  
21  
Dados: 2024.03.18  
12:35:28 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	QNT.	UND.	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
3	2	UND	DIGITALE	1.2(12 LITROS)	AUTOCLAVES 12 LT	R\$ 4.360,00	R\$ 8.720,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.720,00	

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.720,00** (oito mil setecentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- 10.301.0019.1096.0000 - Aquis. de Material e Equip. p/ Saúde Bucal
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

RAFAEL  
MACHADO:0  
5024777921

Assinado de forma digital  
por RAFAEL  
MACHADO:05024777921  
Dados: 2024.03.18  
12:35:45 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

RAFAEL  
MACHADO:0  
5024777921

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
MACHADO:050247779

21  
Dados: 2024.03.18  
12:36:04 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 18 de março de 2024.

RHICARDDO  
HELIRVALL  
ALEXANNDRO  
BAPTISTA

COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304  
M.F. C-896.010-9/Procedim. 010-7887735930102  
CNPJ: 06.138.911/0001-66  
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO  
BAPTISTA COSTTA:76963268304  
Assin: E:\socio\atlas\assin\documentos  
Localização:  
Data: 2024.03.18 11:19:02 -03'00'  
Vers: PDF Standard Version, 2023.3.0

Pela **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

**Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**

*Rosineide Silva Xavier*

Pelo **MUNICÍPIO ROSINEIDE SILVA XAVIER**

**Secretária Municipal de Saúde**

RAFAEL

MACHADO:0

5024777921

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
MACHADO:0502477  
7921  
Dados: 2024.03.18  
12:36:16 -03'00'

**VRM IMPORT LTDA**

**CNPJ Nº 45.157.605/0001-29**

**RAFAEL MACHADO**

**CPF Nº 050.247.79-21**



### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.822.881/0001-61. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 081/2023**. Objeto: registro de preços para aquisição de mobília, material didático e equipamentos para implantação e manutenção do Programa Escola em Tempo integral da Rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 23.178,00** (vinte e três mil e cento e setenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 12.361.0008.2107.0000; 4.4.90.52.00- Tuntum – Maranhão, 18 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.966.853/0001-33. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 081/2023**. Objeto: registro de preços para aquisição de mobília, material didático e equipamentos para implantação e manutenção do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 126.757,82** (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 12.361.0008.2107.0000; 4.4.90.52.00- Tuntum – Maranhão, 18 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: **ACAI COMERCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.087.831/0001-43. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 081/2023**. Objeto: registro de preços para aquisição de mobília, material didático e equipamentos para implantação e manutenção do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 26.465,00** (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 12.361.0008.2107.0000; 4.4.90.52.00- Tuntum – Maranhão, 18 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: **VRM IMPORT LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.157.605/0001-29. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 052/2023**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 8.720,00** (oito mil setecentos e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 18 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 281/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 281/2023**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. CONTRATADA: **R. F. R. SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.648.0550001-85. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:





Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 18 de março de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 58, 18 de março de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 58/24, celebrado entre O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA CNPJ 06.138.911/0001-66 e a empresa ACAI COMERCIO LTDA CNPJ nº 46.087.831/0001-43, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	James Ranyere Graciano do Nascimento	04914
Suplente	Natalia Santos de Carvalho	03152

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 18 de março de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



**PORTARIA**

**PORTARIA nº 62, 18 de março de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 062/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA CNPJ 06.138.911/0001-66 e a empresa VRM IMPORT LTDA CNPJ nº 45.157.605/0001-29, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº	CRF
Fiscal	Vanessa Mendes Viana	2724	4960
Suplente	Ana Beatriz Silva Sousa	4540	7446

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 18 de março de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 62, 18 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 062/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA CNPJ 06.138.911/0001-66 e a empresa VRM IMPORT LTDA CNPJ nº 45.157.605/0001-29, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº	CRF
Fiscal	Vanessa Mendes Viana	2724	4960
Suplente	Ana Beatriz Silva Sousa	4540	7446

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 18 de março de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO

Pelo presente instrumento, autorizo a emissão de empenho, nas condições abaixo:

#### 1. DO PROCESSO:

1.1. Processo Administrativo nº. 052/2023

1.2. Modalidade: Pregão Eletrônico

1.3. Requisite: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA

1.4. Contrato nº. 062/2024

1.5. Valor: R\$ R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais).

2. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, AFIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, autorizo ao Setor Contábil a emissão de empenho, oriundo do processo administrativo nº 052/2023. Após constatar a regularidade do processo e obediência aos princípios da Administração Pública (artigo 37, Constituição Federal de 1988), bem como aos princípios norteadores da licitação (Lei 8.666/93).

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 18 de março de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2024

**NOTA DE EMPENHO Nº 18030001**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0019.1096.0000	AQUIS. DE MATERIAL E EQUIP. P/ SAUDE BUCAL		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.08	Apar.Equip.Utens.Med.,Odont,Labor.Hospit.		
Fonte de Rec. Grupo: 00	Recursos Ordinários		
Fonte de Rec. Ind: 1	Recursos do Exercício Corrente		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.262.335,57	81.664,43	8.720,00	1.253.615,57

FICHA.: 390 DATA.: 18/03/2024 LICITAÇÃO. 3 APLICÁVEL

CONTRATO.:

CREDOR.: VRM IMPORT LTDA

CNPJ/CPF: 45.157.605/0001-29

CÓDIGO: 13345

U.F...: PR

ENDEREÇO:

CIDADE.:

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PE Nº052/2023, CONTRATO Nº062/2024.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

8.720,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

RHCARDDO H. ALEXANDRO BAPTISTA COSTA  
SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E DESPESAS

ANNA GABRIELA DA SILVA